



CRECHE ESCOLA SANTA CLARA.

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E A FAMILIA:

Rua Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano

Garanhuns PE Telefone: 3025-1289

EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

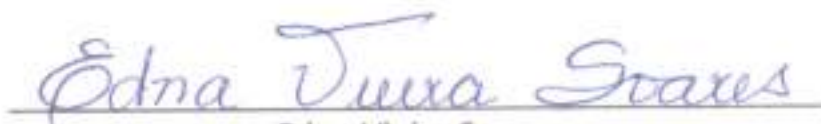
OFÍCIO Nº 08/2022

Garanhuns, 29 de março de 2022.

Ilma. Sra. Cybelle Karine Silvestre Lima Marques

Em atendimento ao Ofício Conv. Nº 056/2022 face as informações contidas no ofício acima referido, informo que foi realizado o depósito no valor de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) de acordo com o documento anexo.

Atenciosamente.



Edna Vieira Soares

Presidente NUSTACAF/Creche Santa Clara

ne Marques
de Garanhuns
29/03/2022

TELE 0021027 NENTE 52105 AUTE 27
CUBAN-052431 (3,30-00005) PIV-521027
25-03-2002 BANCO DO BRASIL 00-40-13
INSTRUMENTO CORRESPONDENTE BANCO DO BRASIL
CORRESPONDENTE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PMS FM CRIANCA ADOLESCENT
AGENCIA: 0067-1 CONTA: 4.161-0

DATA	25-03-2002
Nº. DOCUMENTO	675.243.100.200
VALOR DINHEIRO	1.000,00
VALOR TOTAL	1.000,00

Nº. AUTENTICACAO 0.521.020.920.003.202

OMIA CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM
TARIFA, NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA
AO ATENDER. DENUNCIE 0004-0001.

VIA DO CLIENTE

CP900

TELE 0021027 NENTE 52105 AUTE 27
CUBAN-052431 (3,30-00005) PIV-521027
25-03-2002 BANCO DO BRASIL 00-40-13
INSTRUMENTO CORRESPONDENTE BANCO DO BRASIL
CORRESPONDENTE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PMS FM CRIANCA ADOLESCENT
AGENCIA: 0067-1 CONTA: 4.161-0

DATA	25-03-2002
Nº. DOCUMENTO	675.243.100.200
VALOR DINHEIRO	1.000,00
VALOR TOTAL	1.000,00
Nº. AUTENTICACAO	0.521.020.920.007.400

OMIA CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM
TARIFA, NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA
AO ATENDER. DENUNCIE 0004-0001.

VIA DO CLIENTE

CP900



Extrato conta corrente

G333290952399162011
29/03/2022 09:57:29

Cliente - Conta atual

Agência 67-1
Conta corrente 4161-0 PMG FM CRIANCA ADOLESCENT
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/03/2022		0067	99015	870 Transferência recebida 08/03 0067 45848-5 LAR PROJ COMDC	550.067.000.045.846	368,04 C	
08/03/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	368,04 D	0,00 C
09/03/2022		0067	99015	470 Transferência enviada 09/03 0067 13612-3 ASSOCIACAO ATE	550.067.000.013.612	72.920,60 D	
09/03/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	72.920,60 C	0,00 C
11/03/2022		0067	99015	870 Transferência recebida 11/03 0067 43200-6 PM GARANHUNS-C	550.067.000.043.200	10.257,83 C	
11/03/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	10.257,83 D	0,00 C
15/03/2022		0067	99015	470 Transferência enviada 15/03 0067 45848-5 LAR PROJ COMDC	550.067.000.045.846	50.903,00 D	
15/03/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	50.903,00 C	0,00 C
29/03/2022		0067	52431	502 Depósito em Dinheiro 0067-00-GARANHUNS-GARANHUNS,PE	675.243.100.207	1.000,00 C	
29/03/2022		0067	52431	502 Depósito em Dinheiro 0067-00-GARANHUNS-GARANHUNS,PE	675.243.100.209	1.090,00 C	
29/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			2.050,00 C
Invest.com Resgate Autom.							367.848,35 C
Saldo							369.896,35 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2022
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							367.846,35

Transação efetuada com sucesso por: J6239689 CYBELLE KARYNE SILVESTRE DE LIMA MA.



Protocolo

Prefeitura Municipal de Garanhuns

Ofício Conv. N.º 056/2022

Garanhuns (PE), 28 de março de 2022

À
NUSTACAF – NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE
E A FAMÍLIA. CRECHE SANTA CLARA,
Rua Cicero Mota Oliveira, 113
Magano
Garanhuns _PE

Pres. Edna Vieira Soares

Em resposta ao ofício recebido n.º 09/2022 em 18/03/2022, informo que a declaração do fornecedor não pode ser aceita pelo fato que o mesmo informa que foi a entidade que não pegou a nota fiscal na época devida, diante da informação continua glosado o valor de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) do TF 003/2021.

Desta forma solicitamos a devolução do valor referido acima para a conta do FMDCA – Banco do Brasil, Ag 0067-1 C/C 4.161-0.

Sem mais para o momento, cumprimentamos cordialmente,

Cybelle Karyne Silvestre de Lima Marques
Secretaria de Finanças
Depto de Convênios.

Recebido: Edna V. Soares
Gus, 28/03/2022



Protocolo

Prefeitura Municipal de Garanhuns

Ofício Conv. N.º 056/2022

Garanhuns (PE), 28 de março de 2022

À
CRECHE BETHESDA
Sítio Castainho
Zona Rural
Garanhuns _PE

Pres. Marisa de Carvalho Ferrer

Após análise da prestação de contas do TF 006/2020 entregue em 15/02/2022, venho solicitar informações pelo motivo que a execução do convênio não foi executado de acordo com o plano de trabalho conforme cláusula terceira, inciso V do termo de fomento. De acordo com o cronograma de execução do plano de trabalho, a compra de gêneros alimentícios se daria nos meses 1,2,4,5,7,8,10 e 12. Entretanto foi verificado que a compra de acordo com as notas fiscais foram emitidas e pagas todas no mês 10. Peço que nos envie uma justificativa para tal fato.

Sem mais para o momento, cumprimentamos cordialmente,

Cybelle Karyne Silvestre de Lima Marques
Secretaria de Finanças
Depto de Convênios.

Letícia de Souza Lima
28/03/2022

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLECENTE
E A FAMILIA.

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano – Garanhuns PE
EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

Garanhuns, 15 de março de 2022

Ofício nº 09\2022

Setor de Convênios

Atendendo ao ofício nº 054\2022 desta instituição, apresento a declaração da firma de material de construção comprovando a compra, a NOTA FISCAL, bem como a data coerente com o cheque emitido pela NUSTACAF\ Creche Escola Santa Clara.

Atenciosamente



Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55 254-557 - Magano - Garanhuns/PE

Cybele Karyne Marques
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Dep. de Compras e Contratos
18/03/2022

IVONE KLECIA BARROS FERREIRA ME

CNPJ: 29.766.695\0001-07

RUA CAPITÃO PEDRO RODRIGUES, Nº377 BAIRRO MAGANO

CEP: 55294-902- GARANHUNS PE

DECLARAÇÃO

Eu Ivony Klecia Barros Ferreira portadora do CPF Nº 704.496.564-46, e RG Nº 9.663.151 SDS\PE, empresaria responsável pela empresa IVONE KLECIA BARROS FERREIRA ME, adotamos o nome J. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, venho por meio deste relatar o ocorrido com a nota fiscal de nº 044 emitida em 03 de março de 2022, para o destinatário Núcleo Santa Terezinha de Assistência à Criança ao Adolescente e a Família, NUSTACAF\ Creche Escola Santa Clara, CNPJ Nº 05.524.728\0001-36, foi referente as compras do dia 08 de dezembro de 2021, não foi gerada a nota com a data realmente da compra, pois ficaram de fazer algumas trocas de mercadoria e posteriormente pegar a nota, recebemos o cheque Nº 900243 no valor de R\$ 2.050,00 no dia 08 de dezembro de 2021 referente a compra de material de construção, Afirmo ainda que me disponho a prestar qualquer esclarecimento complementar, caso necessário.

Garanhuns, 17 de março de 2022.


Ivony Klecia Barros Ferreira

29.766.695/0001-07
Ivony Klécia Barros Ferreira
Rua Capitão Pedro Rodrigues 377
Magano - Garanhuns-PE
Fone. (87) 3783-8422



protocolo

Prefeitura Municipal de Garanhuns

Ofício Conv. N.º 054/2022

Garanhuns (PE), 11 de março de 2022

À
NUSTACAF – NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE
E A FAMÍLIA. CRECHE SANTA CLARA.

Pres. Edna Vieira Soares

Vimos pelo presente, após análise da prestação de contas referente ao TF 003/2021, preterir o pagamento da NF N°044 no valor de R\$ 2.050,00(dois e cinquenta reais) emitida em 03/03/2022 da empresa Ivony Klecia Barros Ferreira, visto que o cheque para quitação é de 08/12/2021, endereçado a J. Material de Construção, compensado em 13/12/2021, quanto a vigência do termo de fomento expirou em 03/02/2022.

Segue em anexo toda documentação pertinente ao ofício:

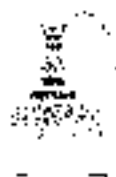
- TF003/2021 e 1ª Termo aditivo
- Cópia de cheque, nota fiscal e extrato bancário

Desta forma solicitamos a devolução do valor referido acima para a conta do FMDCA – Banco do Brasil, Ag 0067-1 C/C 4.161-0.

Sem mais para o momento, cumprimentamos cordialmente,


Cybelle Karyne Silvestre de Lima Marques
Secretaria de Finanças
Depto de Convênios.

✓ Recebido
11/03/22
Andreia Silva



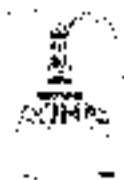
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS
Lei Municipal nº 4.065/2014



TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GARANHUNS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS - COMDICA, NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A NUSTACAF - NÚCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA - CRECHE SANTA CLARA DENOMINADA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Sr. Prefeito, Sivaldo Rodrigues Albino, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4390082, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.380.344-91, residente e domiciliado nesta cidade de Garanhuns-PE, por intermédio do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS - COMDICA**, com sede à Rua Ernesto Dourado, nº 890, Heliópolis, nesta cidade de Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº 01.410.340/0001-53, doravante denominado simplesmente COMDICA Garanhuns, neste ato representado por sua Presidente, **Sandra Cristina Mendes da Silva**, brasileira divorciada, servidora pública, portadora da cédula de identidade nº 3126452, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 811.942.004-78, residente na Praça Tavares Correia nº 06, Heliópolis, CEP 55972-040 nesta cidade de Garanhuns, e por **Inês Eliane Afonso Ferreira Madeira**, brasileira casada, servidora pública, residente na Rua Vicente de Carvalho, nº 620 Heliópolis nesta Cidade de Garanhuns, portadora da Cédula de Identidade nº 792672, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 042.857.004-68, na qualidade de Ordenadora de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS**, doravante simplesmente denominado de FMECA Garanhuns e a **NUSTACAF - NÚCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA - CRECHE SANTA CLARA**, situada na Rua Ciceru Mota Oliveira, nº 113, Magano, nesta cidade de Garanhuns-PE, CEP 55.294-577, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.524.728/0001-36, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, CNPJ: **05.524.728/0001-36**, neste ato representada por seu Presidente **Romildo Soares da Silva**, brasileiro, Casado, inscrito no RG nº 11.749, SDS/PE, e no CPF sob o nº 074.615.284-20, residente na Rua Tardel Filho, 748 - Beira Vista, nesta cidade de Garanhuns-PE, CEP. 55.290-000 a qual rege-se também, no que couber, pelas disposições da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo de Fomento mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS
Lei Municipal nº 4.065/2014



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a execução indireta do **Projeto Revitalizando o Espaço Físico e Pedagógico da Creche Santa Clara – Ano II**, conforme estabelecido no Edital de Chancela nº 004/2020 e o Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e aprovado pelo COMDICA, todas partes integrantes deste Termo de Fomento.

Parágrafo Único - Os critérios e procedimentos para o efetivo empimento deste Termo de Fomento deverão estar em inteira consonância com os termos contidos nos Planos de Trabalho apresentados pela entidade executora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os artigos 203 e 204; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social-NOB-RH/SUAS-2006 e NOB-SUAS-2012; Resolução de CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007, e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas as transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura, até **doze** meses conforme Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Parágrafo único - A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

Este Termo de Fomento poderá ser alterado, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os celebrantes e firmados antes do término de sua vigência.

Parágrafo Primeiro - Excepcionalmente, admitir-se-á a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, propor reformulação do Plano de Trabalho, para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original, nos termos do artigo 43 da Lei nº 13.019/2014, e será previamente apreciada pelo COMDICA, vedada, porém, a mudança do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS
Lei Municipal nº 4.065/2014



CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo serão atendidas à conta de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), a ser pago em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMDICA:

I - Aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários a implantação do "Projeto Revitalizando o Espaço Físico e Pedagógico da Creche Santa Clara – Ano II, de execução indireta apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

II - Repassar para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC os recursos financeiros destinados à efetivação do objeto deste Termo de Fomento, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observando a sua disponibilidade financeira

III - Acompanhar, monitorar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e avaliar diretamente a execução deste Termo de Fomento, observando o disposto no Projeto Básico e no Plano de Trabalho apresentado;

IV - Examinar e aprovar, se forem pertinentes, pronunciando-se oficialmente em tempo hábil, toda e qualquer proposta formal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, para excepcionais reformulações ao Plano de Trabalho originalmente aprovado, desde que não implique em mudança do objeto;

V - Receber da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC a prestação de contas dos recursos repassados, conforme disposto neste instrumento e dentro do prazo nele determinado

VI - Analisar as possíveis alterações que surgirem ao longo da execução do projeto para serem operacionalizadas, as quais necessitarão de termo circunstanciado com justificativa da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, com consequente elaboração de Termo Aditivo ao Termo de Fomento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC:

I - Executar diretamente ou indiretamente os trabalhos necessários a consecução do objeto do projeto aprovado pelo COMDICA, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos conforme previstos no Plano de Trabalho apresentado,

II - Manter e movimentar os recursos recebidos em decorrência da parceria em conta corrente específica, aberta em instituição financeira pública, a qual será isenta de tarifa bancária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS
Lei Municipal nº 4.065/2014



III - Prestar contas dos recursos alocados pelo Município nos termos e na forma prevista na Lei que rege o presente Termo de Fomento, a saber, Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações dadas pela Lei nº 13.204/2015;

IV - Apresentar ao COMDICA e ao Setor competente na Secretaria da Fazenda a prestação de contas e relatório de execução físico - financeiro deste Termo de Fomento compatível com a liberação dos recursos;

V - Aplicar os recursos unicamente na realização do objeto estabelecido neste instrumento e de acordo com o Plano de Trabalho, obedecendo ao cronograma de desdobramento constante no referido Plano;

VI - Apresentar formalmente ao COMDICA, em caráter excepcional, com a necessária antecedência, toda e qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho, com as devidas justificativas, desde que não implique em mudança de objeto deste Termo de Fomento, somente efetivando-as mediante prévia e oficial autorização, devendo as modificações aprovadas passarem a integrar de forma aditiva o presente Termo, independentemente de transcrição;

VII - Responsabilizar-se pelo repasse, à entidade executora do projeto, de todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes dos recursos humanos utilizados no projeto, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, no que concerne as atividades previstas nos itens anteriores.

VIII - Viabilizar o acesso aos serviços oferecidos e ao conteúdo da proposta de trabalho.

IX - Apresentar relatório circunstanciado sobre ações programadas, ações executadas, benefícios alcançados, dificuldades encontradas e avaliação final da execução;

X - Apresentar relatório circunstanciado sobre ações programadas, ações executadas, benefícios alcançados, dificuldades encontradas e avaliação final da execução;

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parceria observará as disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no Plano de Trabalho e no presente Termo de Fomento, de acordo com as regras do Edital de Chancela nº 004/2020 - COMDICA e a luz da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204/2015, devendo conter os seguintes relatórios:

a) Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS**

Lei Municipal nº 4.065/2014



b) Relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

I - Os Relatórios indicados nesta cláusula deverão ser analisados e homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelo COMDICA

II - O dever de prestar contas surge no momento da liberação dos recursos financeiros

III - De acordo com o art. 69 da lei 13.204/15 a prestação de contas anual deverá ser entregue, **preteritivamente**, até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria

IV - A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá emitir manifestação conclusiva sobre a prestação de contas anual, observando o Plano de Trabalho aprovado e este Termo de Fomento, devendo dispor sobre a aprovação da prestação de contas, ou a aprovação da prestação de contas com ressalvas ou a rejeição da prestação de contas, em conformidade com o art. 72.

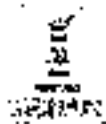
V - O Pleno do COMDICA é o responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, devendo fundamentar-se nos pareceres técnico e financeiro, na manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do gestor da parceria.

VI - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito neste Termo de Fomento e a área de atuação da OSC, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

VII - A prestação de contas, no que tange ao Relatório Financeiro, deverá ser acompanhada dos documentos abaixo relacionados, os quais deverão demonstrar que os custos estão de acordo com o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação Financeira

- a) Extrato bancário;
- b) Comprovantes fiscais (notas fiscais, contratos e respectivos recibos), que contemham, no mínimo, razão social, CNPJ, endereço, discriminação do material adquirido ou da prestação do serviço contratado (neste caso, constando o nome do profissional, CPF e endereço completo), quantidade, valor unitário, e total gasto;
- c) Guia de recolhimento dos encargos trabalhistas incidentes, efetuando a comprovação da quitação mensalmente, desde que tenha sido realizada até o dia anterior ao da entrega dos documentos;
- d) Tributos pertinentes recolhidos.

VIII - Os documentos fiscais referentes aos processos de prestações de contas deverão corresponder, em suas datas de emissão e, ou de quitação, ao período de competência dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS**

Lei Municipal nº 4.065/2014



repasse recebidos, isto é, deve-se observar a correspondência da data de referência dos recursos recebidos e das despesas efetuadas;

IX - A prestação de contas que deverá ser acompanhada de Relatório Técnico das atividades desenvolvidas, assinado pelo representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC e do técnico responsável pelo Projeto, constará, no mínimo:

- a) Descrição das atividades desenvolvidas, de acordo com o Plano de Trabalho, ressaltando os facilitadores e dificultadores;
- b) Parcerias obtidas;
- c) Resultados alcançados com comparativo das metas propostas no Plano de Trabalho;
- d) Registro fotográfico e ou vídeo das ações e dos bens adquiridos;
- e) Lista de presença dos atendidos ou relação dos beneficiários;
- f) Análise quantitativa, qualitativa e resultado dos indicadores, conforme sistema de monitoramento e avaliação.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES E DAS SANÇÕES

I - Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas aplicáveis à parceria, o Pleno do COMDICA poderá garantir a prévia defesa, aplicar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC as sanções previstas no art. 73, e seus parágrafos, da lei que rege este Termo de fomento (Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204/2015), de forma isolada ou cumulativa.

II - No que tange aos Atos de Improbidade Administrativa, estes serão regidos na forma do art. 77 e 78-A, também da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo de Fomento poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando as mesmas partes responsáveis pelas obrigações assumidas, sempre que forem descumpridas quaisquer das suas estipulações, especialmente em decorrência da utilização indevida de recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Os casos omissos que sobrevierem ao cumprimento do presente instrumento serão decididos consoantes os ditames da Lei nº 13.019/2014 e respectivas alterações posteriores.

Elegem as partes o Foro da cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, rejeitando-se qualquer outro, por mais habilitado e privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS
 Lei Municipal nº 4.065/2014



Eu, por estarem de pleno acordo, os partícipes firmam o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que nesta qualidade também o subscrevem.

Garanhuns/PE, ___ de Março de 2021

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CNPJ 11.303.906-0001-00

INES ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA

CPF: 042.857.004-68

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Handwritten signature]

MUSTACAF - NÚCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E A

FAMÍLIA - CRECHE SANTA CLARA

ROMILDO SOARES DA SILVA

RG Nº 11.749 SDS/PE

CPF Nº 024.615.284-20

[Handwritten signature]
 CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA

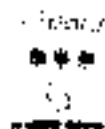
RG Nº 3126452, SSP/PE

CPF: 811.942.004-78

Testemunhas

Nome: *[Handwritten name]*
 Assinatura: *[Handwritten signature]*
 CPF: *[Handwritten CPF]*

Nome: *[Handwritten name]*
 Assinatura: *[Handwritten signature]*
 CPF: *[Handwritten CPF]*



1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE e a Associação Cultural Nustacaf - Núcleo Santa Terezinha de Apoio à Criança ao Adolescente e à Família - Creche Santa Clara, inscrita no CNPJ nº 15.524.778/000136, em cumprimento ao Termo de Fomento nº 003/2021, celebrado entre o Município de Garanhuns/PE e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE, com data de assinatura em 10/08/2021, inscrita no CNPJ nº 11.303.908/000150, com sede na Rua Ernesto Dourado, nº 583, bairro representado neste ato pela Srta. Inês Eliane Afonso Ferreira Madeira brasileira casada portadora do CPF nº 042.857.304-58 e RG nº 1.045.110-4 SSP/PE residente e domiciliada a Rua Vicente de Carvalho, nº 300, bairro de Garanhuns/PE.

PRIMEIRO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio Municipal Cristóvão Colombo localizada na Avenida Santo Antônio nº 176, Centro CEP 55.294-577, Garanhuns/PE inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.303.908/000150, Avenida do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente nº 100, bairro de São José, N.º 11.410.340/000150 com sede na Rua Ernesto Dourado, nº 583, bairro representado neste ato pela Srta. Inês Eliane Afonso Ferreira Madeira brasileira casada portadora do CPF nº 042.857.304-58 e RG nº 1.045.110-4 SSP/PE residente e domiciliada a Rua Vicente de Carvalho, nº 300, bairro de Garanhuns/PE.

SEGUNDO CONVENIENTE: NUSTACAF - NÚCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA - CRECHE SANTA CLARA situada na Rua Cônego Mota Oliveira, nº 119, Agência I, bairro de Garanhuns/PE CEP 55.294-577 inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.524.778/000136 doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, neste ato representada por sua Presidente Romildo Soares da Silva brasileiro Casado inscrito no RG nº 13.741-3 SDS/PE e no CPF nº 024.615.284-20 residente na Rua Jardim Filho, 246 - Boa Vista, bairro de Garanhuns/PE CEP 55.299.000, a qual aderirá também ao presente Termo de Fomento pelas disposições da Lei nº 8.009/03 em seu art. 1º e da legislação ambiental e alterações posteriores celebradas mediante Termo de Fomento mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, que ambas partes aceitam e se obrigam a cumprir.



RESOLVEM: Com fundamento legal na Lei Federal nº 5.424/68 do Organismo de Assistência Social, na Lei Federal nº 9.504/98, na Instrução Normativa nº 175 nº 03/93 de 19 de Abril de 1993 e Instrução Normativa da Secretaria do Trabalho Nacional, nº 01 de 15 de Janeiro de 1997. **Aditar o Convênio nº 003/2021**, cujo objetivo é o repasse de recursos advindos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a **NUSTACAF - NÚCLEO SANTA FERREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA - CRECHE SANTA CLARA** CNPJ 05 524 728/0001-36.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 003/2021 até o dia 03 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Foi por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes assinaram este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns (PE), 03 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ nº 303.906/0001-00
Inês Eliane Afonso Ferreira Maduro
CPF: 042.657.004-89
Secretaria de Assistência Social

NUSTACAF - NÚCLEO SANTA FERREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA - CRECHE SANTA CLARA
CNPJ: 05 524 728/0001-36
Raimundo Soares da Silva
CPF: 024.615.284-20

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Sandra Cristina Mouton da Silva
CPF: 011.042.014-78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 003/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para execução do Termo de Fomento nº 003/2021 da Creche Escola Santa Clara - MUSTACAF.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confiere a Lei Municipal nº 3.910/2013.

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Fomento da Creche Escola Santa Clara - MUSTACAF, realizada no dia 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO as alterações feitas nas metas do plano de trabalho;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de novembro de 2021 sob o nº de Ata 380.

CONSIDERANDO a solicitação de contrato mediante Ofício nº 24/2021 de 04 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação por mais 03 (três) meses mediante Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, atendendo a continuidade necessária das propostas do Projeto "Revitalizando o Espaço Físico e Pedagógico da Creche Santa Clara - Ano III" da Creche Escola Santa Clara - MUSTACAF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente do COMDICA-Garanhuns.

Publicado por:
Aquiles José Honorato Soares
Código Identificador: 0D5A66CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2021 - Edição 2956.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

Comp. 018 104 Agência 0052 7 Conta 003002242-8 1 Moeda AAA C/conta nº 900243 Valor 2.050,00

dois mil e cinquenta reais

L. Material de Construção

9/23/11 2/10/11

Caranhamã, 08 de dezembro de 2011

Renivaldo Soares da Silva

GARANHAMNS
AV. SANTO ANTONIO, 56B
GARANHAMNS-PE
CONFEÇÃO: 11021

NUSTACAP CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

CLIENTE NÚMERO
09/06/2015

Nilton José Lima Soares

15 2.0160310502710 134185011240359 0.0003007224225040

NUSTACAP - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche (Escola) Santa Clara
CNPJ 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-001 - Magalhães - Garanhuns - PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.766.695/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2018
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IVONY KLECIA BARROS FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTME
--	---------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

RAZÃO SOCIAL A CAPITAO PEDRO RODRIGUES	NÚMERO 377	OCORRÊNCIA *****
--	----------------------	----------------------------

CEP 55.294-902	BARRIO (STREET) MAGANO	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDIR.ANDRE@UOL.COM.BR	TELEFONE (87) 3762-6417
---	-----------------------------------

ENTE RESPONSÁVEL PELA RESPONSABILIDADE *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 12:17:47 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTAFISCAL ELETRÔNICA

ENTRADA 1 SAÍDA 1

Nº 00000044 01.1 / 2
SÉRIE 001

IVONY KLECIA BARROS FERREIRA
R. VILHEIM DEBEDI ENDRIGUES, 377 - MAGANO,
C/UF 5204-557 - GARANEUNS - PE,
TEL. (85) 345-4442

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

126220019755531 03/06/2022 16:10:42

29 766 695 0001-01

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NÚCLEO TEREZINIA DE A. A. CRANÇA, ADOLESCENTE E A FAMÍLIA
RUA CICERO MOTA OLIVEIRA, 113
GARANEUNS

UF: PE
CEP: 5204-557

CPF: 03.01.3052

VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR DEDUÇÕES	VALOR TERCIA	VALOR ICMST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	498,31	0,00	0,00	0,00	498,31
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								498,31

TRANSPORTADORA DA MENSURADA

Y - SFAI FROTI

PLACA	MODELO	DATA	VALOR	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR ICMST	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL

DADOS DE PRODOTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR ICMST	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
239	UNIDADE	UBIQUA BELLO/BANHO DE 220V 450W - LORRENZETTI DUA PA	8257020	0,02	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
236	TUBO	TUBO 90X140 1/2 10MM 36M RPP	3017030	0,50	117,00	2,34	0,00	0,00	0,00	119,34
241	UNIDADE	JOELHO KRONA 25X 3/4 20MM	3217400	0,50	117,00	2,34	0,00	0,00	0,00	119,34
249	UNIDADE	TE KRONA 25X 3/4 20MM	3217400	0,50	117,00	2,34	0,00	0,00	0,00	119,34
106	UNIDADE	SERVO MOTOR UNIVERSAL 250W	3217400	0,50	117,00	2,34	0,00	0,00	0,00	119,34
207	UNIDADE	JI NCAO ERV P/VC 100X100MM 250W KRONA	3017400	0,50	117,00	2,34	0,00	0,00	0,00	119,34
107	UNIDADE	RAI 3 COMPLETO PLASTICO	3427000	0,12	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
20	TUBO	TUBO KRONA FRONTO 20MM 36M	3017400	0,50	117,00	2,34	0,00	0,00	0,00	119,34
100	UNIDADE	JOELHO KRONA 25X 3/4 20MM	3217400	0,50	117,00	2,34	0,00	0,00	0,00	119,34
100	UNIDADE	TE KRONA 25X 3/4 20MM - UDEZ	3217400	0,50	117,00	2,34	0,00	0,00	0,00	119,34
10	UNIDADE	JOELHO KRONA LATAO 20X20X4 20MM 1/2	3017400	0,50	117,00	2,34	0,00	0,00	0,00	119,34
104	UNIDADE	LIXA PLASTICO 150X150	3017400	0,50	117,00	2,34	0,00	0,00	0,00	119,34
100	UNIDADE	JOELHO KRONA 25X 3/4 20MM	3217400	0,50	117,00	2,34	0,00	0,00	0,00	119,34
100	UNIDADE	TE KRONA 25X 3/4 20MM	3217400	0,50	117,00	2,34	0,00	0,00	0,00	119,34
100	UNIDADE	REGISTRADOR DE PRESSAO 45X45X45	3412000	0,02	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
100	UNIDADE	LIXA PLASTICO 150X150	3017400	0,12	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
100	UNIDADE	REGISTRADOR DE PRESSAO METAL 45X45	3412000	0,02	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
100	UNIDADE	LIXA CORR-RA P/TUBO SOLO DUR-45X45	3017400	0,12	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
100	UNIDADE	HASTE COBRE 1/2X1,50MATER JI ONA 1/2	3517000	0,30	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
100	UNIDADE	COLA BRANCA 100G X 100G 1/2 1/2	3507000	0,10	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
100	UNIDADE	PFA VEDA ROSCA 1/2X1/2 1/2 1/2	3017000	0,05	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
100	UNIDADE	REGASSA OLAR 20L 1/2 1/2 1/2	3217000	0,05	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
100	UNIDADE	TUBO KRONA 25X 3/4 20MM 36M	3217400	0,50	117,00	2,34	0,00	0,00	0,00	119,34
100	UNIDADE	LIXA CORR-RA VASBA 40X40	3017000	0,12	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00

AVONÝ KLECIA BARROS FERREIRA
 RUA CARPIÃO PEDRO GOUVERNEUR, 177 - MANGUÁ,
 CEP: 52080-910 - GARANHUNS - PE
 TEL: (71) 3544-4422

DANFE
 DIBUJAMENTO ALNFEIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 SAÍDA
 Nº DANFE: 00044 11.2.12
 SÉRIE: 001



1622 3027 9625 9000 01 15 01 00 00 00 00 00 00 00
 Comissão de Interlocução em parceria com a FENAPRE
 www.fenapre.org.br para qualquer dúvida consulte o Site Fenapre.org.br

VENDA DE MERCADORIA ACREDITADA 120220019755331 05/05/2012 15:10:43

127990,41 29.796.695,0001101

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRIMEIRO SERVIÇO

CODIGO FISCAL	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	QUANT UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS VALOR	ICMS BÁSICO	ICMS REDUZIDO	ICMS DIFERENÇA	ICMS SUBSTITUIÇÃO	ICMS STANDARD	ICMS SUSCITAÇÃO	ICMS DIFERENÇA	ICMS SUBSTITUIÇÃO	ICMS STANDARD
0291	ARMÁRIO DE AÇO 750X1000MMS PRYSMAN	0344	650	223400	223400	13404	0	0	0	0	0	0	0	0
0450	ANEL VERDEACABADO DE BRONÇA	42162	060	25320	25320	1519	0	0	0	0	0	0	0	0
0425	TUJO SOLID PVC 25MM UNICOM BRONÇA	360	030	10800	10800	648	0	0	0	0	0	0	0	0
0340	TE-SOLID PVC 50MM BRONÇA	16174	012	19408	19408	1164	0	0	0	0	0	0	0	0
0426	TUJA SOLID PVC 25MM COPPER BRONÇA	291	040	11640	11640	698	0	0	0	0	0	0	0	0
0471	LUZ EM PLASTICO 50X50X100MM	3412	012	4094	4094	245	0	0	0	0	0	0	0	0
036	CASA DE LANTERNA PLASTICO	201	010	2010	2010	120	0	0	0	0	0	0	0	0
044	PLACA DE PLASTICO 10X10X10MM	2600	012	3120	3120	187	0	0	0	0	0	0	0	0
0366	PLATELA DE PLASTICO 10X10X10MM	301	010	3010	3010	180	0	0	0	0	0	0	0	0
0362	GUARNITIM DE ALUMINIO COPRANCO	600	010	6000	6000	360	0	0	0	0	0	0	0	0
0344	BRINCADEIRA DE PLASTICO	600	010	6000	6000	360	0	0	0	0	0	0	0	0
0324	BALÃO DE PLASTICO 10X10X10MM	600	010	6000	6000	360	0	0	0	0	0	0	0	0
032	BRINCADEIRA DE PLASTICO	600	010	6000	6000	360	0	0	0	0	0	0	0	0
03	COLUNA DE ALUMINIO	200	010	2000	2000	120	0	0	0	0	0	0	0	0
064	MASCARA DE PLASTICO 10X10X10MM	200	010	2000	2000	120	0	0	0	0	0	0	0	0
014	ANEL DE ALUMINIO	200	010	2000	2000	120	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTÍCIA: - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
 Creche Escola Santa Clara
 CNPJ 06 524 728/0001-30
 R. Cleide Mota Oliveira 113
 CEP 52465-1 Magalhães - Pernambuco



SIHEX
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 01/04/2022
Página: 1 de 1

Cliente: VESTIVEL CREDITO FOMENTO S/A
Agência: 21 - GARANHUNS/PE
Período de solicitação de Extrato: 01/01/2022 a 01/03/2022

CNPJ/CNPJ: 05.524.728/0001-36
Operação: 003 - Fatura em Provisão (Pós)

Conta: 00000000000000000000

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				
13/04/2021	000000	MANUT CTA	0,51 C	0,00 D
17/04/2021	727220	RESC AUTOM	0,51 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				
07/05/2021	227667	IMP ICATAO	31.750,00 D	
03/05/2021	000000	CHEQUE SAC	31.800,00 C	
03/05/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	3,00 C
03/05/2021	000000	CHEQUE COMP	49,00 C	
03/05/2021	000000	CHEQUE COMP	49,00 C	
04/05/2021	727220	RESC AUTOM	2.799,00 C	0,00 D
14/05/2021	000000	CHEQUE SAC	49,00 C	
13/05/2021	000000	CHEQUE SAC	49,00 C	
13/05/2021	727220	RESC AUTOM	7.400,00 C	0,00 D
25/05/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
25/05/2021	727220	RESC AUTOM	49,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				
16/06/2021	000000	CHEQUE COMP	49,00 C	0,00 D
16/06/2021	727220	RESC AUTOM	1.400,00 C	2,00 D
17/06/2021	000000	CHEQUE SAC	49,00 C	
17/06/2021	727220	RESC AUTOM	7.200,00 C	0,00 D
25/06/2021	000000	MANUT CTA	49,50 D	
25/06/2021	727220	RESC AUTOM	49,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				
07/07/2021	000000	CHEQUE COMP	49,00 C	0,00 D
07/07/2021	727220	RESC AUTOM	1.400,00 C	0,00 D
08/07/2021	000000	CHEQUE SAC	49,00 C	
08/07/2021	727220	RESC AUTOM	1.300,00 C	0,00 D
26/07/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
26/07/2021	727220	RESC AUTOM	49,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				
09/08/2021	000000	CHEQUE COMP	49,00 C	0,00 D
09/08/2021	727220	RESC AUTOM	1.400,00 C	0,00 D
10/08/2021	000000	CHEQUE SAC	49,00 C	
10/08/2021	727220	RESC AUTOM	1.200,00 C	0,00 D
25/08/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
25/08/2021	727220	RESC AUTOM	49,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				
08/09/2021	000000	CHEQUE COMP	49,00 C	0,00 D
08/09/2021	727220	RESC AUTOM	1.400,00 C	0,00 D
13/09/2021	000000	CHEQUE SAC	49,00 C	
13/09/2021	727220	RESC AUTOM	1.300,00 C	0,00 D
23/09/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
23/09/2021	727220	RESC AUTOM	49,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				
01/10/2021	000000	CHEQUE COMP	49,00 C	0,00 D
01/10/2021	727220	RESC AUTOM	1.400,00 C	0,00 D
01/10/2021	000000	CHEQUE SAC	49,00 C	
04/10/2021	727220	RESC AUTOM	1.200,00 C	0,00 D
25/10/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
25/10/2021	727220	RESC AUTOM	49,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				
06/11/2021	000000	CHEQUE COMP	49,00 C	0,00 D
06/11/2021	727220	RESC AUTOM	1.400,00 C	0,00 D
05/11/2021	000000	CHEQUE SAC	49,00 C	
05/11/2021	727220	RESC AUTOM	2.740,00 C	0,00 D
25/11/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
25/11/2021	000000	CHEQUE SAC	49,00 C	
25/11/2021	727220	RESC AUTOM	55,00 C	0,00 D
30/11/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
30/11/2021	727220	RESC AUTOM	30,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				
06/12/2021	000000	CHEQUE SAC	49,00 C	
06/12/2021	000000	CHEQUE COMP	49,00 C	
06/12/2021	727220	RESC AUTOM	2.000,00 C	0,00 D
13/12/2021	000000	CHEQUE COMP	2.050,00 C	
13/12/2021	727220	RESC AUTOM	2.050,00 C	0,00 D
21/12/2021	000000	CHEQUE COMP	2.000,00 C	
21/12/2021	727220	RESC AUTOM	1.400,00 C	0,00 D
22/12/2021	000000	CHEQUE SAC	1.200,00 C	
22/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
22/12/2021	727220	RESC AUTOM	1.235,00 C	0,00 D
28/12/2021	000000	CHEQUE COMP	1.400,00 C	
28/12/2021	727220	RESC AUTOM	1.400,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				
10/01/2022	000247	CHEQUE SAC	1.000,00 D	
10/01/2022	727220	RESC AUTOM	1.000,00 C	0,00 D
25/01/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	
25/01/2022	727220	RESC AUTOM	49,00 C	0,00 D

ESTACAF - Núcleo de Apoio a Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
11.100-507 - Magano - Garanhuns/PE

Comp.	Spde	Agencia	CI	Conta	CZ	Mód.	Chaque nº	Valor
018	104	0052	7	003602242-8	1	AAA	900243	2.050,00

dois mil e cinquenta reais

L. Material de Construção

(GLAD 2/1)

Garanhuns, 08 de dezembro de 2015
 Romildo Soares da Silva

GARANHUNS
 AV SANTO ANTONIO, 569
 GARANHUNS-PE
 CONFECÇÃO: 11/21

Hilton José Vieira Soares

MUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
 CNPJ 05.524.728/0001-38

CLIFINTE BANCARIO
 DESDE 06/2015

003602242-8 003602242-8 003602242-8



MUSTACAF - Núcleo de Apoio à
 Criança, Adolescente e a Família
 Creche Escola Santa Clara
 CNPJ 05.524.728/0001-38
 R. Cícero Mota Oliveira, 113
 CEP 55.294-557 - Megre - Garanhuns

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.895/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2018
NOME EMPRESARIAL IVONY KLECIA BARROS FERREIRA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARALELA				FUNTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
ENDEREÇO R RUA CAPITAO PEDRO RODRIGUES		NÚMERO 377	COMPLEMENTO Avenida B	
CEP 55.294-902	CIDADE/ESTADO MAGANO	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE	
E-MAIL VALDIR.ANDRE@UOL.COM.BR		TELEFONE (87) 3762-6417		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) PARALELA				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL PARALELA			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/02/2018	

provado pela Instr.ção Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

notado no dia 08/03/2022 às 12:17:47 (data e hora de Brasília).

ESTRUTURA DE IVONY KLECIA BARROS FERREIRA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTA ANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 03/03/2022 - DIST. / REM.: NÚCLEO S TEREZINHA DE A A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA - VALOR TOTAL: R\$ 3.050,60
 VTA. INSCRIÇÃO: 175960141 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE

NF-e
 N° 00000044
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
IVONY KLECIA BARROS FERREIRA
 RUA CAPITAO PEDRO RODRIGUES, 377 - MAGANO -
 CEP: 55294-557 - GARANHUNS - PE
 TEL: (87) 3763-6422

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
N° 00000044 fl. 1 / 2
SÉRIE 001



CRANT DE ACESSO
 2622 0329 7666 9500 0107 3500 1000 0000 4416 2765 3X36

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 126220019755531 03/03/2022 16:10:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEST. TRIB. CNPJ/CPF
 175960141 29.766.695/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: NÚCLEO S TEREZINHA DE A A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA
 CNPJ / CPF: 05.524.728/0001-36
 DATA DA EMISSÃO: 03/03/2022

ENDEREÇO: RUA CICERO MOTA OLIVEIRA, 113
 BARRIO - DISTRITO: MAGANO
 CEP: 55294-557
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 03/03/2022
 UF: PE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16:10:40

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS BRRF	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR APRES. DES. DEBITOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	490,21	2.128,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DESP. IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	2.050,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 ATIV. SOCIAL: 9 - SEM FRETE
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

NÚMERO: METROPS UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1 TIPO DE: ESPECIE MARCA: MARCA NÚMERAÇÃO: PLAC. BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM. / QTD.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCRITO	VALOR LIQUID.	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPT
290	DUCHA BELLO BANHO BR 220V 4600W - LORENZETTI DUCHA	66181090	0102	0102	JUN	1,00	75,0000	2,75	72,25	0,00	0,00	0,00
075	TUBO KRONA ESGOTO 100MMX8MT NBR	39174090	0500	5102	JUN	1,00	95,0000	3,48	91,52	0,00	0,00	0,00
41	JOELHO KRONA ESG 90 100MM	39174090	0500	5102	JUN	4,00	8,0000	1,07	30,83	0,00	0,00	0,00
49	TE KRONA ESG 100MM	39174090	0500	5103	JUN	1,00	15,5000	0,66	17,82	0,00	0,00	0,00
061	SIFAO MUA TUBO UNIVERSAL. CIPLA.	39174090	0102	5102	JUN	1,00	8,2000	0,31	8,19	0,00	0,00	0,00
077	JUNCAO ESG PVC 100X100MM SMP KORDNA	39174090	0500	5102	JUN	1,50	10,5000	0,71	18,79	0,00	0,00	0,00
67	RALO COMPLETO-PLASTICO	39029000	0102	5102	JUN	1,00	17,0000	0,62	16,38	0,00	0,00	0,00
01	TUBO KRONA ESGOTO 50MMX8MT	39172300	0500	5102	JUN	1,00	70,0000	2,57	67,43	0,00	0,00	0,00
46	JOELHO KRONA ESG 90 50MM	39174090	0500	5102	JUN	6,00	3,5000	0,77	20,23	0,00	0,00	0,00
588	ENSATE FLEXNEL PVC 50CM - LIEDE	39174090	0102	5102	JUN	2,00	5,5000	0,40	10,90	0,00	0,00	0,00
28	JOELHO KRONA LATAO 90 CIRUCHA 20MMX1/2	39174090	0500	5102	JUN	4,00	7,0000	1,03	25,97	0,00	0,00	0,00
54	LUBA PLASTUBOS 25MM SOLD	39174090	0500	5102	JUN	4,00	0,8000	0,12	3,08	0,00	0,00	0,00
70	JOELHO KRONA 25MM SOLD	39174090	0500	5102	JUN	15,00	0,8000	0,44	11,56	0,00	0,00	0,00
50	TE KRONA SOLD 25MM	39174090	0500	5102	JUN	5,00	1,9000	0,27	7,23	0,00	0,00	0,00
768	REGISTRO 1416 3/4 C 50 STANDER PRESSAO VEDANTE	74122000	0102	5102	JUN	1,00	45,0000	1,76	46,24	0,00	0,00	0,00
344	LUBA AR PLASTUBOS ROSCAVEL 1/2	39174090	0102	5102	KG	1,00	1,2000	0,04	1,16	0,00	0,00	0,00
03	REGISTRO PRESSAO METAL 1416	84819090	0400	5102	JUN	1,00	68,0000	2,49	65,51	0,00	0,00	0,00
655	LUBA CORRER P/TUBO SOLD.COMPLASTIK DN20	39174090	0102	5102	JUN	1,00	6,8000	0,25	6,55	0,00	0,00	0,00
434	HASTE COBRE 1/2X1,50M ATER J.LORATO	85383090	0102	5102	JUN	1,00	35,0000	1,28	33,72	0,00	0,00	0,00
249	COLA BRANCA NORCOLA NORCOFIX 9KG	39061090	0102	5102	JUN	1,00	15,5000	0,57	14,93	0,00	0,00	0,00
01	FITA VEDA ROSCA W-MAX 12MMX12M-WURTH	39026990	0500	5102	JUN	1,00	4,5000	0,16	4,34	0,00	0,00	0,00
1019	ARGAMASSA QUART ZOLIT 20KG ACI	32149090	0500	5102	JUN	5,00	18,0000	3,46	31,52	0,00	0,00	0,00
073	TUBO KRONA SOLDAVEL 25MMX8MT NBR	39172300	0500	5102	JUN	4,50	23,0000	4,10	107,30	0,00	0,00	0,00
1401	LIXA CARBORUNDUM MASSA/MADEIRA P220 C50	68050000	0102	5102	JUN	2,00	2,4000	0,18	4,52	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"
 e II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPT".
 Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos R\$490,21

RESERVADO AO FISCAL
 NUSTACA - Núcleo de At. Criança, Adolescente e a Família
 Creche Escola Santa - Cria
 CNPJ: 05.524.728/0001-36
 R. Cicero Mota Oliveira, 113
 CEP 55 294-557 - Magano - PE

IVONY KLECIA BARROS FERREIRA

DANFE DOCUMENTO DE CULTURA NOTA FISCAL ELETRONICA 4 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000000044 II. 2 02 SÉRIE: 001



NUMERO DE NOTA FISCAL ELETRONICA: 000000044 II. 2 02 SÉRIE: 001

Características de emissão: Documento de NF-e emitido em regime de entrega de mercadorias

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO CONTRATO: 12627001975554 00000002 16/11/22

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO CONTRATO: 29.260.625-0501-02

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

ESTABELECIDOR: 075981141

IDENTIFICACAO DAS DADOS DO PRODUTO/SERVICO

QUANTIDADE	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NUM. UNID.	UNID.	UNID. CONV.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. CONV.	VALOR TOTAL CONV.	VALOR UNIT. CONV. (R\$)	VALOR TOTAL CONV. (R\$)	VALOR UNIT. CONV. (R\$)	VALOR TOTAL CONV. (R\$)
01	CABINETE DE CILINDROS PARA 12000 CM3	0500	UN	1.00	580.000	580.000	580.000	580.000	580.000	580.000	580.000	580.000
02	ANEL VITRIFICADO DE LIG. RIGIDA	40189300	UN	1.00	3.5000	3.5000	3.5000	3.5000	3.5000	3.5000	3.5000	3.5000
03	TUBO SOLVENTE SUPRIMOR DE 1/2" X 1/2"	28117200	UN	1.00	110.0000	110.0000	110.0000	110.0000	110.0000	110.0000	110.0000	110.0000
04	TELA DE PVC PARA RIGIDA	28117300	UN	1.00	10.0000	10.0000	10.0000	10.0000	10.0000	10.0000	10.0000	10.0000
05	LINA SOLD PVC 20MM CLASSE RIGIDA	34114100	UN	1.00	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
06	ACE. PQ. F. ESTUROS SOND. RIGIDA	14114100	UN	1.00	3.0000	3.0000	3.0000	3.0000	3.0000	3.0000	3.0000	3.0000
07	SABON. DE TOALH. OCTOGONAL GRAN. 120x120	34114100	UN	1.00	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
08	PLACA DE 120x120VOLT BR. METALINICA	30212000	UN	1.00	3.0000	3.0000	3.0000	3.0000	3.0000	3.0000	3.0000	3.0000
09	ELETRICIDADE PVC 1/2" PT. PVC RIGIDA - RIGIDA	34114100	UN	1.00	10.0000	10.0000	10.0000	10.0000	10.0000	10.0000	10.0000	10.0000
10	DISK. F. T. LIMP. DA BOM. 1/2" X 1/2"	15114100	UN	1.00	12.0000	12.0000	12.0000	12.0000	12.0000	12.0000	12.0000	12.0000
11	BACIA COM BARRIL DE 1/2" X 1/2"	34114100	UN	1.00	175.0000	175.0000	175.0000	175.0000	175.0000	175.0000	175.0000	175.0000
12	BACIA DE 1/2" X 1/2" X 1/2" X 1/2"	34114100	UN	1.00	110.0000	110.0000	110.0000	110.0000	110.0000	110.0000	110.0000	110.0000
13	BIOSSE. B. 1/2" X 1/2" X 1/2" X 1/2"	34114100	UN	1.00	110.0000	110.0000	110.0000	110.0000	110.0000	110.0000	110.0000	110.0000
14	COLUMA L. V. DE ANIS. 1/2" X 1/2"	34114100	UN	1.00	85.0000	85.0000	85.0000	85.0000	85.0000	85.0000	85.0000	85.0000
15	MASCARA DE 1/2" X 1/2" X 1/2" X 1/2"	34114100	UN	1.00	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
16	ANEL VITRIFICADO DE 1/2" X 1/2"	34114100	UN	1.00	3.5000	3.5000	3.5000	3.5000	3.5000	3.5000	3.5000	3.5000

NUSTACAP - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e à Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.726/0001-31
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 65.264-557 - Magalhães - Maranhão



SIHEX
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 03/03/2022
Página: 1 de 1

Cliente: NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA CLARA
Agência: 02 - GARANHUNS/PE
Período de solicitação do Extrato: 04/2021 a 01/2022

CPC/NPJ: 05.524.728/0001-36
Operação: 000 - Extrato Pessoa Jurídica

Conta: 20002121-5

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
12/04/2021	000000	MANUT CTA	0,51 D	
12/04/2021	727220	RESG AUTOM	0,51 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
03/05/2021	227867	APLICACAO	32.750,00 D	
03/05/2021	000001	CRED TED	32.800,00 C	
03/05/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	1,00 C
06/05/2021	900227	CHEQ COMP	1.400,00 D	
06/05/2021	900228	CHEQ COMP	1.400,00 D	
06/05/2021	727220	RESG AUTOM	2.799,00 C	0,00 D
11/05/2021	900225	CHEQUE SAC	1.200,00 D	
11/05/2021	900225	CHEQUE SAC	1.200,00 D	
11/05/2021	727220	RESG AUTOM	2.400,00 C	0,00 D
25/05/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
25/05/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
16/06/2021	900230	CHEQ COMP	1.400,00 D	
16/06/2021	727220	RESG AUTOM	1.400,00 C	0,00 D
17/06/2021	900229	CHEQUE SAC	1.200,00 D	
17/06/2021	727220	RESG AUTOM	1.200,00 C	0,00 D
25/06/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
25/06/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
07/07/2021	900232	CHEQ COMP	1.400,00 D	
07/07/2021	727220	RESG AUTOM	1.400,00 C	0,00 D
08/07/2021	900233	CHEQUE SAC	1.200,00 D	
08/07/2021	727220	RESG AUTOM	1.200,00 C	0,00 D
26/07/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
26/07/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
09/08/2021	900234	CHEQ COMP	1.400,00 D	
09/08/2021	727220	RESG AUTOM	1.400,00 C	0,00 D
10/08/2021	900235	CHEQUE SAC	1.200,00 D	
10/08/2021	727220	RESG AUTOM	1.200,00 C	0,00 D
25/08/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
25/08/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
08/09/2021	900237	CHEQ COMP	1.400,00 D	
08/09/2021	727220	RESG AUTOM	1.400,00 C	0,00 D
13/09/2021	900236	CHEQUE PAG	1.200,00 D	
13/09/2021	727220	RESG AUTOM	1.200,00 C	0,00 D
27/09/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
27/09/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
01/10/2021	900238	CHEQ COMP	1.400,00 D	
01/10/2021	727220	RESG AUTOM	1.400,00 C	0,00 D
04/10/2021	900238	CHEQUE SAC	1.200,00 D	
04/10/2021	727220	RESG AUTOM	1.200,00 C	0,00 D
25/10/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
25/10/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
04/11/2021	900190	CHEQ COMP	1.400,00 D	
04/11/2021	727220	RESG AUTOM	1.400,00 C	0,00 D
05/11/2021	900240	CHEQUE SAC	1.200,00 D	
05/11/2021	727220	RESG AUTOM	1.200,00 C	0,00 D
25/11/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
25/11/2021	000017	LIB TALAO	10,00 D	
25/11/2021	727220	RESG AUTOM	59,00 C	0,00 D
26/11/2021	000000	TAR FL CHQ	30,00 D	
26/11/2021	727220	RESG AUTOM	30,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
08/12/2021	900243	CHEQUE SAC	1.200,00 D	
08/12/2021	900242	CHEQ COMP	1.400,00 D	
08/12/2021	727220	RESG AUTOM	2.600,00 C	0,00 D
13/12/2021	900243	CHEQ COMP	1.000,00 D	
13/12/2021	727220	RESG AUTOM	2.050,00 C	0,00 D
21/12/2021	900244	CHEQ COMP	1.400,00 D	
21/12/2021	727220	RESG AUTOM	1.400,00 C	0,00 D
27/12/2021	900245	CHEQUE SAC	1.200,00 D	
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
27/12/2021	727220	RESG AUTOM	1.349,00 C	0,00 D
28/12/2021	900246	CHEQ COMP	1.400,00 D	
28/12/2021	727220	RESG AUTOM	1.400,00 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
10/01/2022	900247	CHEQUE SAC	1.080,00 D	
10/01/2022	727220	RESG AUTOM	1.080,00 C	0,00 D
25/01/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	
25/01/2022	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 D

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP: 554-557 - Magano - Garanhuns/PE

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS. | EXTRATO
 PAG: 001

AG: 0052 - GARANHUNS OPER: 003 CONTA: 2.242-8
 PERIODO: 01022022 ATE: 28022022 CGC: 05.524.728/0001-36
 UNOME: NUSTACAF CRECHE ESCOLA S LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLQ.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
08/02/2022	000000	DP DINH AG	500,00 C	500,00 C
08/02/2022	000020	MANUT CAD	36,50 D	463,50 C
08/02/2022	000141	T D DIN AG	1,50 D	462,00 C
09/02/2022	900249	CHEQUE SAC	2.596,84 D	2.134,84 D
09/02/2022	727220	RESG AUTOM	2.134,84 C	0,00 C

SALDO EM 02/03/2022 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a
 Criança, Adolescente e a Família
 Creche Escola Santa Clara
 CNPJ: 05.524.728/0001-36
 R. Cicero Mota Oliveira, 113
 CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE



CRECHE ESCOLA SANTA CLARA.

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E A FAMILIA.

Rua. Cicero Mota oliveira, 113 – Magano Garanhuns PE

EMAIL.. crechesantaclara@hotmail.com

Oficio Nº 06\ 2022

SECRETARIA DE FINANÇAS

Na oportunidade apresento a V.Sa. os cumprimentos e envio os documentos de prestação de contas referentes ao **PROJETO REVITALIZANDO O ESPAÇO FÍSICO E PEDAGÓGICO DA CRECHE SANTA CLARA- ANO II** vivenciado no ano de 2021, para análise e posterior aprovação.

Atenciosamente,

Edna Vieira Soares

Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF

*Recebi em
voluntaria
08.03.2022*

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
17215-204-557 - Magano - Garanhuns/PE



NUSTACAF - NÚCLEO SANTA TREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA.

Creche Escola Santa Clara Rua. Cicero Mota Oliveira, 113, CEP 55294-577, Magano, Garanhuns PE

EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

REVITALIZANDO O ESPAÇO FÍSICO E PEDAGÓGICO DA CRECHE SANTA CLARA- ANO II

RELAÇÕES DE PAGAMENTOS

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-577 - Magano - Garanhuns/PE

ITEM	CREADOR	CPF/CNPJ	DESPESA	CHEQUE Nº	DATA	VALOR R\$
01	André da Silva Barbosa ✓	037.175.944-78	PESSOAL	900225 ✓	06/05/2021 ✓	1.200,00 ✓
02	André da Silva Barbosa ✓	037.175.944-78	PESSOAL	900226 ✓	06/05/2021 ✓	1.200,00 ✓
03	Ana Cecília Vieira Soares ✓	021.555.025-71	PESSOAL	900227 ✓	06/05/2021 ✓	1.400,00 ✓
04	Ana Cecília Vieira Soares ✓	021.555.025-71	PESSOAL	900228 ✓	06/05/2021 ✓	1.400,00 ✓
05	André da Silva Barbosa ✓	037.175.944-78	PESSOAL	900229 ✓	15/06/2021 ✓	1.200,00 ✓
06	Ana Cecília Vieira Soares ✓	021.555.025-71	PESSOAL	900230 ✓	15/06/2021 ✓	1.400,00 ✓
07	Ana Cecília Vieira Soares ✓	021.555.025-71	PESSOAL	900232 ✓	07/07/2021 ✓	1.400,00 ✓
08	André da Silva Barbosa ✓	037.175.944-78	PESSOAL	900233 ✓	07/07/2021 ✓	1.200,00 ✓
09	Ana Cecília Vieira Soares ✓	021.555.025-71	PESSOAL	900234 ✓	07/08/2021 ✓	1.400,00 ✓
10	André da Silva Barbosa ✓	037.175.944-78	PESSOAL	900235 ✓	07/08/2021 ✓	1.200,00 ✓
11	André da Silva Barbosa ✓	037.175.944-78	PESSOAL	900236 ✓	08/09/2021 ✓	1.200,00 ✓
12	Ana Cecília Vieira Soares ✓	021.555.025-71	PESSOAL	900237 ✓	08/09/2021 ✓	1.400,00 ✓
13	André da Silva Barbosa ✓	037.175.944-78	PESSOAL	900238 ✓	30/09/2021 ✓	1.200,00 ✓
14	Ana Cecília Vieira Soares ✓	021.555.025-71	PESSOAL	900239 ✓	30/09/2021 ✓	1.400,00 ✓
15	André da Silva Barbosa ✓	037.175.944-78	PESSOAL	900240 ✓	04/11/2021 ✓	1.200,00 ✓
16	Ana Cecília Vieira Soares ✓	021.555.025-71	PESSOAL	900180 ✓	04/11/2021 ✓	1.400,00 ✓
17	André da Silva Barbosa ✓	037.175.944-78	PESSOAL	900241 ✓	03/12/2021 ✓	1.200,00 ✓
18	Ana Cecília Vieira Soares ✓	021.555.025-71	PESSOAL	900242 ✓	03/12/2021 ✓	1.400,00 ✓
19	Ivony Klecia Barros Ferreira ✓	29.766.695/0001-07	CAPITAL	900243 ✓	08/12/2021 ✓	2.050,00 ✓
20	Adilson Ferreira da Silva ✓	303.382.058-10	PESSOAL	900244 ✓	21/12/2021 ✓	1.400,00 ✓
21	André da Silva Barbosa ✓	037.175.944-78	PESSOAL	900245 ✓	27/12/2021 ✓	1.200,00 ✓
22	Ana Cecília Vieira Soares ✓	021.555.025-71	PESSOAL	900246 ✓	27/12/2021 ✓	1.400,00 ✓

Handwritten signature: Cicero

* 23	Ferreira e Santama Mar. de Constr.	13.230.092/0001-48	CAPITAL	900247	07/01/2022	1.080,80
24	Adilson Ferreira da Silva	303.382.058-10	PESSOAL	900249	09/02/2022	2.596,84

VALOR TOTAL R\$ 33.127,64

Edna Vieira Soares
 Edna Vieira Soares
 Presidente NUSTACAF

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
 Criança, Adolescente e a Família
 Creche Escola Santa Clara
 CNPJ: 05.524.728/0001-36
 R. Cicero Mota Oliveira, 113
 CEP: 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

**NUSTACAF- Núcleo Santa Terezinha de apoio a Criança
ao Adolescente e à Família- Creche Santa Clara**



**PROJETO REVITALIZANDO O ESPAÇO FÍSICO E
PEDAGÓGICO DA CRECHE SANTA CLARA- ANO II**

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 45.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

1. APRESENTAÇÃO

ENTIDADE – NUSTACAF – Núcleo Santa Terezinha de apoio a Criança ao Adolescente e a Família – NUSTACAF/Creche Escola Santa Clara.

ENDEREÇO: Rua Cícero Mota Oliveira, Nº 113 Magano, Garanhuns – Pernambuco.
CEP-55294577

CNPJ – 05.524.728/0001-36

DADOS BANCÁRIOS: Banco – Caixa Econômica Federal – Agência: 0052 Conta
Poupança: 150.807-0

NOME DO PROJETO

REVITALIZANDO O ESPAÇO FÍSICO E PEDAGÓGICO DA CRECHE SANTA CLARA – ANO II



NUSTACAF - Núcleo de Apoio a
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55 294-557 - Magano - Garanhuns/PE

INTRODUÇÃO

O NUSTACAF vem desenvolvendo atividades exitosas dentro das suas possibilidades e limitações; cumprindo a sua missão preconizada em seu estatuto: que é de oferecer apoio socioeducativo e material à comunidade do Magano e seu entorno.

A ação primordial do NUSTACAF é a implementação da Creche Santa Clara, que atende atualmente a cem (100) crianças de 02 (dois) a 04 (quatro) anos, em horário integral, funcionando com uma (01) turma de Maternalzinho, duas (02) turmas de Maternal e duas (02) turmas do Infantil I.

A referida Creche funciona em prédio ainda em construção, em terreno doado pelas Senhoras da Casa da Amizade do Rotary Club de Garanhuns. A construção do prédio está sendo realizada paulatinamente, devido às dificuldades para alocação de recursos financeiros para a execução e manutenção das atividades psicopedagógicas e administrativo, merenda escolar e material pedagógico. Não obstante a valiosa contribuição da PMG (Prefeitura Municipal de Garanhuns), são necessários esforços para alocar recursos para a conclusão do prédio. Com a aprovação deste projeto e a celebração do termo de fomento serão desenvolvidos especificadamente dois eixos:

- EIXO 1: o primeiro eixo visa atender exigências do Ministério Público de Pernambuco, no tocante ao recapeamento para a melhoria da via de acesso as salas de aula e a pavimentação da quadra.

- EIXO 2: O segundo eixo é a implementação do "Projeto Brincadeira de dançar". Neste projeto serão contempladas ações oriundas para o desenvolvimento de competências adotadas pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular) considerando que na educação infantil as decisões pedagógicas tem como eixos estruturantes as interações e brincadeiras, assegurando desta forma os direitos de: conviver, brincar, explorar, participar, expressar-se. Nesta visão de desenvolvimento de competências o Projeto Brincadeira de dançar associa-se a Sala de Leitura "tia Fátima", onde serão realizadas atividades de corpo, gestos e movimentos, em que todos os campos de experiências deverão ser vivenciados, a partir de contação de histórias e de danças. Acredita-se, por tanto que o desenvolvimento das ações preconizadas nesse Projeto contribuirá para a construção dos objetivos da Educação Infantil.

Vale ressaltar que as atividades do Projeto "Brincadeira de Dançar" serão realizadas através de uma Plataforma Digital durante a Pandemia que assola o país. Após o período de Pandemia as aulas serão presenciais.

NUSTACAF - Núcleo de
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-30
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.394-557 - Magano - Garanhuns/PE

Estão sendo contempladas ações voltadas para as famílias de forma a manter os vínculos com a Creche e favorecer a inserção social das famílias através de palestras e oficinas. As referidas atividades serão em parceria com o LAGAM, que subsidiará a realização.

JUSTIFICATIVA

O NUSTACAF, há dezessete (17) anos desenvolve atividades voltadas para a população do Magano e seu entorno, atendendo crianças de dois (02) a quatro (04) anos que encontram-se em situações de vulnerabilidade social e crianças cujas mães trabalham.

A atividade principal do NUSTACAF é a Creche Santa Clara que funciona com sede própria, ora em construção atendendo a cem (100) crianças de 02 a 04 anos, em horário integral contando com 05 salas de aula com banheiros acoplados, 01 diretoria com secretaria, 01 mini auditório, 01 sala de leitura, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 lavanderia e 01 parque infantil; ressaltando-se que o mobiliário foi doado pela Prefeitura Municipal.

O projeto "Revitalizando o espaço físico e pedagógico da Creche Escola Santa Clara - ano II \ 2021, necessita de alteração motivada pela falta de um projeto arquitetônico para a realização da ação de construção do projeto original, aliado a alta inflação e ainda a pandemia que encareceu a mão de obra das construções.

Vale ressaltar a necessidade de atendimento a lei nº 17.129 de 18\12\2020 Marco regulatório da Educação Básica no âmbito do Sistema Estadual de Educação, que orienta a instalação de apoio aos educadores da Creche, com uma sala específica com instalações sanitárias.

A conjunção desses fatores acima expostos é o que justifica a modificação do plano de trabalho original do projeto supra citado.

Serão realizadas observações sistemáticas dos trabalhos, reuniões mensais com os membros do projeto visando o acompanhamento, monitoramento e avaliações das ações do planejamento mensal das atividades.

Em cada semestre, será realizada uma culminância, com apresentações dos resultados obtidos, havendo interseção com as atividades curriculares vivenciadas pela Creche.

A metodologia acima descrita será realizada quando as aulas da Instituição voltarem ao normal, com a presença do alunado.

Durante a pandemia as atividades estão sendo desenvolvidas através de uma plataforma digital.

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e à Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE



As oficinas voltadas para as famílias serão realizadas com a parceria do LAGAM após as atividades presenciais serem liberadas.

OBJETIVOS

1_ Construir instalações físicas para os educadores da Creche Santa Clara, visando proporcionar bem esta físico aos membros da instituição.

METAS

N°	AÇÃO	RESULTADO	PRAZO
01	Aquisição de material de construção	Materiais comprados	1 mês a partir da data da a partir da liberação do recurso
02	Projeto "Brincadeira de Dançar" Ano V	08 aulas semanais (presencial)	10 meses a partir da data da assinatura do Termo de Fomento
	08 aulas mensais (plataforma digital)	Encontros pedagógicos (1 por mês)	
		02 oficinas presenciais	
03	Projetos (parceria com o LAGAM)		10 meses a partir da data da assinatura do Termo de Fomento
	Oficinas (02)	Oficinas (02)	
	Palestra (03)	Palestra (03)	
	Realização das oficinas para as mães	Oficinas	05 meses durante a execução do projeto

EQUIPE EXECUTORA

01 Presidente do NUSTACAF – ROMILDO SOARES DA SILVA, coronel reformado da Polícia Militar de Pernambuco, advogado e pedagogo (voluntário, sem ônus para o projeto);

01 Diretora da Creche Santa Clara – EDNA VIEIRA SOARES, professora universitária aposentada, graduada em Pedagogia, com pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior e Administração Escolar (voluntário, sem ônus para o projeto);

01 Coordenador Pedagógico do projeto Brincadeira de Dança – ANA CECÍLIA VIEIRA SOARES, professora de dança, advogada especialista em Direitos Humanos e Mestre em Dança pela UFBA (voluntário, recebendo ajuda de custo de projeto);

NUSTACAF - Núcleo de Apoio
à Criança Adolescente e à Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-30
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

PLANO DE AÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE
RECURSOS HUMANOS	R\$ 28.720,00	R\$ 28.720,00
ORÇAMENTO CAPITAL	R\$ 4.080,00	R\$ 4.080,00
TOTAL GERAL:	32.800,00	

DESPESA PESSOAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COORDENADOR	01	10	1.400,00	14.000,00
02	MONITOR DE DANÇA	01	10	1.200,00	12.000,00
03	PEDREIRO	01	01	2.720,00	2.720,00
TOTAL GERAL					28.720,00

DESPESA CAPITAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tijolos 8 furos	200 unidade	70,00 (cento)	140,00
02	Areia de barranco	1 metro	60,00	60,00
03	Areia lavada	1\2 metro	80,00	40,00
04	Pedra	1\2 metro	100,00	50,00
05	Tela pop 10x10	2 unidades	85,00	170,82
06	Tabua de 3 metros por 0,20 centímetros	3 unidades	50,00	150,00
07	Cimento	8 unidade	30,00	240,00
08	Treliça media	1 unidades	49,00	49,00
09	Chuveiro	1 unidade	100,00	100,00
10	Barra de cano de 100mm	1 unidade	49,00	49,00
11	Cotovelo de 100mm	4 unidades	15,00	60,00
12	TE de 100mm	1 unidade	15,00	15,00
13	Cifrão	1 unidade	10,00	10,00
14	Junção simples de esgoto 100x50mm	1 unidade	36,00	36,00
15	Caixa sifonada de 100x100com saída de 50mm	1 unidade	20,00	20,00
16	Barra de cano de 50mm (esgoto)	1 unidade	58,00	58,00

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e à Família
Creche-Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-30
R. Cícero Mota Oliveira, 318
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns

17	Cotovelo de 50mm (esgoto)	6 unidades	05,00	30,00
18	Rabicho flexível de 1\2 de 40 cm	02 unidades	07,00	14,00
19	Cotovelo de 3\4 com rosca de 1\2	04 unidades	06,00	24,00
20	Luva de 3\4	04 unidades	05,00	20,00
21	Cotovelo de 3\4	15 unidades	05,00	75,00
22	TE de 3\4	05 unidades	05,00	25,00
23	Registro de pressão 3\4 (p\chuveiro)	1 unidade	30,00	30,00
24	Adaptador soldável curto c\rosca	1 unidade	12,50	12,50
25	Registro esfera soldável de 3\4	1 unidade	34,00	34,00
26	Luva com rosca 3\4 soldável	1 unidade	05,00	05,00
27	Litro de cola de cano	1 unidade	30,00	30,00
28	Veda rosca	1 unidade	05,00	05,00
29	Barra de cano 3\4	4 unidade	40,00	160,00
30	Lixa 120	2 unidades	06,00	12,00
31	Anéis de borracha	6 unidades	11,00	66,00
32	Barra de cano de 50mm (marrom)	1 unidade	08,50	08,50
33	Luva de 50mm (marrom)	2 unidades	08,00	16,00
34	Cotovelo de 50m (marrom)	3 unidades	05,00	15,00
35	Caixa de luz 4x2	1 unidade	03,00	03,00
36	Espelho cego 4x2	1 unidade	20,00	20,00
37	Vaso sanitário (caixa acoplada)	1 unidade	300,00	300,00
38	Lavatório com coluna	1 unidade	200,00	200,00
39	Válvula para pia de banheiro	1 unidade	11,00	11,00
40	Anel de vedação para vaso	1 unidade	17,00	17,00
41	Conduite flexível 1\2	10 metros	03,00	30,00
42	Disjuntor de 32 A	1 unidade	29,00	29,00
43	Caixa para 1 disjuntor	1 unidade	42,00	42,00
44	Rolo de fio de 4mm	1 unidade	300,00	300,00
45	Caixa de inspeção	1 unidade	190,00	190,00
46	Haste de aterramento	1 unidade	62,00	62,00
47	Conector para haste de aterramento	1 unidade	30,00	30,00
48	Fita isolante	1 unidade	10,00	10,00
49	Revestimento cerâmico	34 metros	19,00	646,00
50	Argamassa	10 unidades de 5 quilos	10,00	100,00
51	Rejunte	07 unidades de 1 quilo	08,00	56,00
52	Tinta de parede	02 unidades	102,09	204,18
TOTAL				
4.080,00		VALOR TOTAL	4.080,00	

4.080,00
 NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
 Creche Escola Santa Clara
 CNPJ: 05.524.728/0001-30
 R. Cícero Mota Oliveira, 113
 CEP 55.204-557 - Magano - Garanhuns

DESPESA DE PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COORDENAÇÃO DO PROJETO	10 meses a partir da celebração do convênio	1.400,00	14.000,00
MONITOR	10 meses a partir da celebração do convênio	1.200,00	12.000,00
PEDREIRO	01 meses a partir da celebração do convênio	2.720,00	2.720,00
TOTAL GERAL			28.720,00
VALOR TOTAL DO PROJETO: 32.800,00			

NUCLEO CAFE - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e à Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ 06.524.728/0001-00
R. Cicely Mota Oliveira, 112
13.130-100 - Mogi das Cruzes/SP

**NUSTACAF- Núcleo Santa Terezinha de apoio a Criança
ao Adolescente e à Família- Creche Santa Clara**



**PROJETO REVITALIZANDO O ESPAÇO FÍSICO E
PEDAGÓGICO DA CRECHE SANTA CLARA- ANO II**

NUSTACAF - Núcleo de
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-3
R. Mota Oliveira, 113
Cidade de São Paulo, SP

1. APRESENTAÇÃO

ENTIDADE – NUSTACAF – Núcleo Santa Terezinha de apoio a Criança ao Adolescente e a Família – NUSTACAF/Creche Escola Santa Clara.

ENDEREÇO: Rua Cícero Mota Oliveira, Nº 113 Magano, Garanhuns – Pernambuco.
CEP-55294577

CNPJ – 05.524.728/0001-36

DADOS BANCÁRIOS: Banco – Caixa Econômica Federal – Agência: 0052 Conta Poupança: 150.807-0

NOME DO PROJETO

REVITALIZANDO O ESPAÇO FÍSICO E PEDAGÓGICO DA CRECHE SANTA CLARA – ANO II



NUSTACAF - Núcleo de
Criança, Adolescente e a
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cícero Mota Oliveira, nº 113
CEP 55294-577 - Magano

2. INTRODUÇÃO

O NUSTACAF vem desenvolvendo atividades exitosas dentro das suas possibilidades e limitações; cumprindo a sua missão preconizada em seu estatuto: que é de oferecer apoio socioeducativo e material à comunidade do Magano e seu entorno.

A ação primordial do NUSTACAF é a implementação da Creche Santa Clara, que atende atualmente a cem (100) crianças de 02 (dois) a 04 (quatro) anos, em horário integral, funcionando com uma (01) turma de Maternalzinho, duas (02) turmas de Maternal e duas (02) turmas do Infantil I.

A referida Creche funciona em prédio ainda em construção, em terreno doado pelas Senhoras da Casa da Amizade do Rotary Club de Garanhuns. A construção do prédio está sendo realizada paulatinamente, devido às dificuldades para alocação de recursos financeiros para a execução e manutenção das atividades psicopedagógicas e administrativo, merenda escolar e material pedagógico. Não obstante a valiosa contribuição da PMG (Prefeitura Municipal de Garanhuns), são necessários esforços para alocar recursos para a conclusão do prédio. Com a aprovação deste projeto e a celebração do termo de fomento serão desenvolvidos especificadamente dois eixos:

- EIXO 1: o primeiro eixo visa atender exigências do Ministério Público de Pernambuco, no tocante ao recapeamento para a melhoria da via de acesso as salas de aula e a pavimentação da quadra.

- EIXO 2: O segundo eixo é a implementação do "Projeto Brincadeira de dançar". Neste projeto serão contempladas ações oriundas para o desenvolvimento de competências adotadas pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular) considerando que na educação infantil as decisões pedagógicas tem como eixos estruturantes as interações e brincadeiras, assegurando desta forma os direitos de: conviver, brincar, explorar, participar, expressar-se. Nesta visão de desenvolvimento de competências o Projeto Brincadeira de dançar associa-se a Sala de Leitura "tia Fátima", onde serão realizadas atividades de corpo, gestos e movimentos, em que todos os campos de experiências deverão ser vivenciados, a partir de contação de histórias e de danças. Acredita-se, por tanto que o desenvolvimento das ações preconizadas nesse Projeto contribuirá para a construção dos objetivos da Educação Infantil.

Vale ressaltar que as atividades do Projeto "Brincadeira de Dançar" serão realizadas através de uma Plataforma Digital durante a Pandemia que assola o país. Após o período de Pandemia as aulas serão presenciais.

Estão sendo contempladas ações voltadas para as famílias de forma a manter os vínculos com a Creche e favorecer a inserção social das famílias através de palestras e

oficinas. As referidas atividades serão em parceria com o LAGAM, que subsidiará a realização.

3. JUSTIFICATIVA

O NUSTACAF, há dezessete (17) anos desenvolve atividades voltadas para a população do Magano e seu entorno, atendendo crianças de dois (02) a quatro (04) anos que encontram-se em situações de vulnerabilidade social e crianças cujas mães trabalham.

A atividade principal do NUSTACAF é a Creche Santa Clara que funciona com sede própria, ora em construção atendendo a cem (100) crianças de 02 a 04 anos, em horário integral contando com 05 salas de aula com banheiros acoplados, 01 diretoria com secretaria, 01 mine auditório, 01 sala de leitura, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 lavanderia e 01 parque infantil; ressaltando-se que o mobiliário foi doado pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da SEDUC.

As ações pedagógicas desencadeadas na Creche são preconizadas pela Constituição Federal de 1988 e a LDBEN, que consolida legalmente a educação em creches e escolas como primeira etapa da educação básica. A organização curricular da Creche está calcada na BNCC, com seis (06) direitos de aprendizagem e desenvolvimento tais sejam: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se e em cinco campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Tempos, quantidades, relações e transformações. Visando o enriquecimento das atividades curriculares, este projeto implementa o Brincadeira de Dançar, subprojeto que busca a transversalidade dos campos de aprendizagem da BNCC, onde serão vivenciadas atividades lúdicas de expressão corporal dançante, onde através do corpo a criança possa expressar seus sentimentos e desenvolver todos os campos de aprendizagem. Vale Ressaltar que o Projeto "Brincadeira de Dançar" tem trabalhado em conjunto com a Sala de Leitura "Tia Fátima", tendo a contação de história como aliada para desencadear todas as outras atividades oriundas da BNCC. Torna-se imprescindível, portanto a manutenção dos dois voluntários no projeto pela especificidade de suas atuações. Agrega-se a este Projeto a continuação das instalações físicas, principalmente da rampa de acesso as salas de aula, que se encontram desgastadas pelo tempo e para atender ao que foi acordado com o Ministério Público de Pernambuco através do documento. Nesta direção espera-se com a consolidação desse projeto, potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças atendidas pelo NUSTACAF / Creche Escola Santa Clara.

Durante a pandemia, as atividades do Projeto Brincadeira de Dançar, serão desenvolvidas através de uma plataforma digital e quando as atividades forem presenciais, todo o Projeto em parceria voluntária com o contexto.

NUSTACAF - Núcleo
Creche Escola Santa Clara
CNPJ 05.524.728/0001-0
R. Mota Oliveira, 113
Garanhuns - Pernambuco



Com o intuito de fortalecer o vínculo escola e família serão implantadas oficinas voltadas para a profissionalização das mães. Estas oficinas serão realizadas em parceria com o LAGAM, sem ônus para a Creche.

4. OBJETIVOS

1. GERAL

Possibilitar o atendimento psicopedagógico a cem (100) crianças de 2 a 4 anos com atividades pedagógicas alinhadas a BNCC e melhorar o ambiente físico da Creche Escola Santa Clara, de modo a garantir a qualidade e o desenvolvimento de uma educação democrática, igualitária e socialmente justa.

2. ESPECÍFICOS

2.1- Desenvolver atividades lúdicas ligadas à dança, a contação de histórias e musicalidade, através de uma plataforma digital (durante a pandemia) e presencial (após a pandemia).

2.2- Pavimentar a quadra da Creche de modo a favorecer a realização de atividades recreativas e eventos festivos.

2.3- implementar atividades junto as famílias (mães) possibilitando o melhor relacionamento ESCOLA X FAMÍLIA.

2.4- Incrementar a construção de vínculo com as famílias, de modo a torná-las parceiras do trabalho pedagógico.



5. PÚBLICO ALVO

Serão atendidas as cem (100) crianças da Creche e as mães na realização das oficinas.

6. METODOLOGIA

No desenrolar desse projeto, serão realizados 03 vezes turnos alternados, num total de 60 horas mensais. As atividades de dança, musicalidade e expressão corporal terão um enfoque lúdico utilizando músicas da cultura popular nordestina e do cancionário popular, dando-se ênfase às atividades de corporeidade adequadas à faixa etária do aluno da Creche. Para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades de dança e musicalidade será indicado um (01) monitor de dança popular. Vale salientar que o monitor e a coordenação terão uma ajuda de custo mensal.

Serão realizadas observações sistemáticas dos trabalhos, reuniões mensais com os membros do projeto visando o acompanhamento, monitoramento e avaliações das ações do planejamento mensal das atividades.

Em cada semestre, será realizada uma culminância, com apresentações dos resultados obtidos, havendo interpelação com as atividades curriculares vivenciadas pela Creche.

A metodologia acima descrita será realizada quando as aulas da Instituição voltarem ao normal, com a presença do alunado.

Durante a pandemia as atividades estão sendo desenvolvidas através de uma plataforma digital.

As oficinas voltadas para as famílias serão realizadas com a parceria do LAGAM após as atividades presenciais serem liberadas.



7. METAS

Nº	AÇÃO	RESULTADO	PRAZO
01	Aquisição de material de construção	Materiais comprados	10 meses a partir da data da assinatura do Termo de Fomento
02	Projeto "Brincadeira de Dançar" Ano V	08 aulas semanais (presencial)	10 meses a partir da data da assinatura do Termo de Fomento
	08 aulas mensais (plataforma digital)	Encontros pedagógicos (1 por mês)	
		02 oficinas presenciais	
03	Projetos (parceria com o LAGAM)		10 meses a partir da data da assinatura do Termo de Fomento
	Oficinas (02)	Oficinas (02)	
	Palestra (03)	Palestra (03)	
	Realização das oficinas para as mães	Oficinas	05 meses durante a execução do projeto

EQUIPE EXECUTORA

01 Presidente do NUSTACAF – ROMILDO SOARES DA SILVA, coronel reformado da Polícia Militar de Pernambuco, advogado e pedagogo (voluntário, sem ônus para o projeto);

01 Diretora da Creche Santa Clara – EDNA VIEIRA SOARES, professora universitária aposentada, graduada em Pedagogia, com pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior e Administração Escolar (voluntário, sem ônus para o projeto);

01 Coordenador Pedagógico do projeto Brincadeira de Dança – ANA CECÍLIA VIEIRA SOARES, professora de dança, advogada especialista em Direitos Humanos e Mestre em Dança pela UFBA (voluntário, recebendo ajuda de custo do projeto);

01 Monitor de dança- ANDRÉ DA SILVA BARBOSA, professor de dança, graduado em Pedagogia (voluntário, recebendo ajuda de custo do projeto);

01 Contador de história – MARIA SANDRA ISABEL VIEIRA, professora da Sala de Leitura, contadora de história, graduada em Pedagogia, e pós-graduada em Psicopedagogia (voluntário, sem ônus para o projeto);

01 monitor para as oficinas (o monitor das oficinas será indicado posteriormente pelo LAGAM).



NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Maceió - Pernambuco/PE

PLANO DE AÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE
RECURSOS HUMANOS	R\$ 28.720,00	R\$ 28.720,00
ORÇAMENTO CAPITAL	R\$ 4.080,00	R\$ 4.080,00
TOTAL GERAL:	32.800,00	

Sendo R\$65,00 contra partida da Creche Santa Clara.

DESPESA PESSOAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COORDENADOR	01	10	1.400,00	14.000,00
02	MONITOR DE DANÇA	01	10	1.200,00	12.000,00
03	PEDREIRO	01	02	1.360,00	2.720,00
TOTAL GERAL					28.720,00

ORÇAMENTO CAPITAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CIMENTO	40 SACOS	30,00	1.200,00
02	AREIA LAVADA	10 METROS	80,00	800,00
03	TIJOLO 08 FUIROS	2 MILHEIRO	650,00	1.300,00
04	BRITA CASCALHINHO	6 METROS	130,00	780,00
TOTAL GERAL				4.080,00

DESPESA DE PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COORDENAÇÃO DO PROJETO	10 meses a partir da celebração do convênio	1.400,00	14.000,00
MONITOR	10 meses a partir da celebração do convênio	1.200,00	12.000,00
PEDREIRO	02 meses a partir da celebração do convênio	1.360,00	2.720,00
TOTAL GERAL			28.720,00

VALOR TOTAL DO PROJETO: 32.800,00

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ 05.524.728/0001-36
R. Celso Costa Oliveira, 113
10100-000 - João Paulo Garanhuns/PE

Comp. Banco Agência Cl Cota Cl Série Cheque nº C3 R\$
018 104 0052 7 03002242-8 1 AAA 900225 = 1.200,00

Pague por este cheque a quantia de um mil e duzentos reais e centavos acima

ANDRÉ DA SILVA BARBOSA ou à sua ordem

CAIXA

Garanhuns, 06 de maio de 2015
Romildo Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 07/2020

NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO
desde 06/2015

Milton José Vieira Soares

10400529 0189002255 100300224284

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLECENTE
E A FAMILIA.

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 - Magano - Garanhuns PE
EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

RECIBO

CHEQUE N° 900225

Recebi do NUSTACAF\ Creche Escola Santa Clara, a
quantia de R\$ 1.200,00

(hum mil e duzentos reais)
correspondente a monitoria do projeto Brinca
deixa de Dançar

Para clareza firmamos o presente.

Garanhuns, 06 de maio de 2021

Ante da Sílvia Barbosa
Assinatura

Edna Vieira Soares
Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
Magano - Garanhuns/PE

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ 018 104 0052 7 03002242-8 1 AAA 900226 0 1.200,00 =

Pague por este cheque a quantia de um mil e duzentos reais

ANDRÉ DA SILVA BARBOSA ao portador

CAIXA

Garanhuns 06 maio de 2021

Hernildo Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 07/2020

NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA

CNPJ 05.524.728/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO
desde 06/2015

Hilton José Vieira Soares

10400525 0189002265 100300224284

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLECENTE
E A FAMILIA.

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano Garanhuns PE
EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

CHEQUE Nº 900296

RECIBO

Recebi do NUSTACAF\ Creche Escola Santa Clara, a
quantia de R\$ 1.200,00

(um mil e duzentos reais)
correspondente a monitoria do projeto Banca
deixa de Dançar

Para clareza firmamos o presente.

Garanhuns, 06 de Maio de 2021

Andreia da Silva Barbosa
Assinatura

Edna Vieira Soares
Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-01

emp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº 8 | 17.400,00 R\$ |
018 104 0052 7 03002242-8 AAA 900227
valor por este cheque a quantia de hum mil e quatrocentos reais

ANA CECÍLIA VIEIRA SOARES ou à sua ordem

CAIXA

Garanhuns, 06 de maio de 2021
Barrilão Sousa da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 07/2020

NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2015

Milton José Vieira Soares

⑆10400527⑆ 0189002275⑆ 100300224284⑆

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55.284-557 - Magano - Garanhuns/PE

CRECHE ESCOLA SANTA CLARA.

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA.

Rua. Cícero Mota Oliveira, 113 - Magano - Garanhuns-PE

Telefone: 3025-1289

EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

CHEQUE Nº 900227

RECIBO

RECEBI DO NUSTACAF/Creche Santa Clara

A QUANTIA DE R\$ 1.400,00

(hum mil e quatrocentos reais)

CORRESPONDENTE A coordenação do projeto

Brincaadeira de Dança

PARA CLAREZAFIRMAMOS O PRESENTE.

GARANHUNS, 06 DE Maio DE 2021

ASSINATURA 1: Ana Cecília Vieira Soares

ASSINATURA 2: Edna Dúvia Soares

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-30
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns-PE

Comp. Banco Agência Cl Conto C1 Série Classe nº
018 104 0052 7 03002242-8 1 AAA 900228 6 | R\$ 1.400,00 |
Pague por este cheque a quantia de um mil e quatrocentos reais

ANA CECÍLIA VIEIRA SOARES ou à sua ordem

CAIXA

Garanhuns, 06 de maio de 2021
Bernilda Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 07/2020

Milton José Vieira Soares

MUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO
SERVIDOR 06/2015

@@10400526@@ 0189002285A 100300224284@

MUSTACAF - Núcleo de Apoio a Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

113 04

CRECHE ESCOLA SANTA CLARA.

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA.

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano – Garanhuns-PE

Telefone: 3025-1289

EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

CHEQUE Nº 900228

RECIBO

RECEBI DO NUSTACAF / Creche Santa Clara
A QUANTIA DE R\$ 1.400,00

(um mil e quatrocentos reais)

CORRESPONDENTE A coordenação do projeto
Brincadeira de Dançar

PARA CLAREZAFIRMAMOS O PRESENTE.

GARANHUNS, 06 DE Maio DE 2021

ASSINATURA 1: Ana Cecília Vieira Soares

ASSINATURA 2: Edna Tívia Soares

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº 4 | 1.200,00
018 104 0852 7 03002242-8 1 AAA 900229
Pague por este cheque a quantia de um mil e duzentos reais

ANDRÉ DA SILVA BARBOSA ao(s) seu(s) ordem(s)

CAIXA

Garanhuns, 15 de junho de 2021
Romildo Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 07/2020

NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 08/2015

Hilton José Vieira Soares

⑆10400525⑆ 0489002295⑆ 10030022428⑆

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55 294-557 - Magano - Garanhuns/PE

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLECENTE
E A FAMILIA.

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano Garanhuns PE
EMAIL. crechesantaclara@hotmail.com

CHEQUE 300229

RECIBO

Recebi do NUSTACAF\ Creche Escola Santa Clara, a
quantia de R\$ 1.200,00

(um mil e duzentos reais)
correspondente a monitoria do projeto Brinca
deira de Dançar

Para clareza firmamos o presente.

Garanhuns, 15 de Junho de 2021

Andreia de Silva Barbosa

Assinatura

Edna Vieira Soares

Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CI 25
018 104 0952 7 03002242-8 1 AAA 900230 #1.400,00#
Pagou por este cheque a quantia de um mil e quatrocentos reais

ANA CECÍLIA VIEIRA SOARES

CAIXA

Garanhuns 15 de junho de 2021
Rozilda Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 07/2020

NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

Nilton José Vieira Soares

CLIENTE BANCÁRIO
SENDE 06/2015

10400522 0189002305 100300224284

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

CRECHE ESCOLA SANTA CLARA.

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA.

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano – Garanhuns-PE

Telefone: 3025-1289

EMAIL: crecheesantacruz@hotmali.com

16/05/05
CHEQUE
900230

RECIBO

RECEBI DO NUSTACAF / Creche Santa Clara
A QUANTIA DE R\$ 1.400,00

(um mil e quatrocentos reais)

CORRESPONDENTE A coordenação do projeto
Brincadeira de Dançar

PARA CLAREZAFIRMAMOS O PRESENTE.

GARANHUNS, 15 DE junho DE 2021

ASSINATURA 1: Ana Cecília Vieira Soares

ASSINATURA 2: Edna Dura Soares

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº
018 104 0052 7 03002242-8 AAA 900232 415 400,00 ≠ |
Pague por este cheque a quantia de um mil e quatrocentos reais

ANA CECÍLIA VIEIRA SOARES ou à sua ordem

CAIXA

Garanhuns, 07 de julho de 2021
Bernilda Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 07/2020

NUSTACAF - CRECHE-ESCOLA SANTA

CNPJ 05.524.728/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2015

Milton José Vieira Soares.

10400520 0189002325 100300224286

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55 294-557 - Magano - Garanhuns/PE

CRECHE ESCOLA SANTA CLARA.

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMILIA.

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 - Magano - Garanhuns-PE

Telefone: 3025-1289

EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

12506
CHEQUE Nº 900252

RECIBO

RECEBI DO NUSTACAF / Creche Santa Clara

A QUANTIA DE R\$ 1.400,00

(um mil e quatrocentos reais)

CORRESPONDENTE A consideração do projeto

Bri-academia de Dança

PARA CLAREZAFIRMAMOS O PRESENTE.

GARANHUNS, 07 DE Julho DE 2021

ASSINATURA 1: Ana Cecília Vieira Soares

ASSINATURA 2: Edna Dúvia Soares

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

Comp. Banco Agência Cl Conto Cl Série Cheque nº 018 104 0052 7 03002242-8 1 AAA 900233 2 1.200,00

Pago por este cheque a quantia de um mil e duzentos reais

ANDRÉ DA SILVA BARBOSA e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Garanhuns, 07 de julho de 2021
Rosmilda Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 07/2020

Milton José Vieira Soares
NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 08/2015

10400529 0189002335 100300224284

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLECENTE
E A FAMILIA.

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano Garanhuns PE
EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

CHEQUE Nº 900233

RECIBO

Recebi do NUSTACAF\ Creche Escola Santa Clara, a
quantia de R\$ 1.200,00
(hum mil e duzentos reais)
correspondente a manutencia do projeto Brinca
deixa de Dançar.
Para clareza firmamos o presente.

Garanhuns, 07 de Julho de 2021

Andreia da Silva Barbosa
Assinatura

Edna Vieira Soares
Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

Causa: 018 104 Agência: 0052 Cl: 7 Conta: 03002242-8 Cx: 1 Série: AAA Cheque nº: 900234 Valor: 1.400,00 =

Pagou por este cheque e garantia de hum mil e quatrocentos reais

ANA BECÍLIA VIEIRA SOARES

CAIXA

Garanhuns, 07 de agosto de 2021
Romilda Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFECÇÃO: 07/2020

NUSTACAF CRÉCHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-38

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2015

Milton José Viana Soares

10400528 0189002345 100300224284

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-38
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

CRECHE ESCOLA SANTA CLARA.

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA.

Rua. Cícero Mota Oliveira, 113 - Magano - Garanhuns-PE

Telefone: 3025-1289

EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

11507
CHERUB Nº 900234

RECIBO

RECEBI DO NUSTACAF / Creche Santa Clara

A QUANTIA DE R\$ 1.400,00

(um mil e quatrocentos reais)

CORRESPONDENTE A coordenação do projeto
Bri madeira de Dançar

PARA CLAREZAFIRMAMOS O PRESENTE.

GARANHUNS, 07 DE Agosto DE 2021

ASSINATURA 1: Ana Cecília Vieira Soares

ASSINATURA 2: Edna Vieira Soares

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº 018 104 0052 7 03002242-8 1 AAA 900235 79 | R\$ 1.200,00

Pague por este cheque a quantia de um mil e duzentos reais

o centavos oitoe
ANDRÉ DA SILVA BARBOSA ou à sua ordem

CAIXA

Garanhuns, 07 de agosto de 2021
Bernilda Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 07/2020

Milton José Vieira Soares.
NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO
desde 06/2015

10400527 0189002355 100300224286

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE
E A FAMILIA.

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano Garanhuns PE
EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

CHEQUE Nº 900235

RECIBO

Recebi do NUSTACAF\ Creche Escola Santa Clara, a
quantia de R\$ 1.200,00

(um mil e duzentos reais)
correspondente a memória do projeto Branca
deixa de Dançar

Para clareza firmamos o presente.

Garanhuns, 07 de Agosto de 2021

Andreia da Silva Barbosa
Assinatura

Edna Vieira Soares
Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
Rua Cicero Mota Oliveira, 113
94-557 - Magano - Garanhuns/PE

Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº 018 104 0052 7 03002242-8 1 AAA 900236 7/25 1.200,00 = |

Pague por este cheque a quantia de um mil e duzentos reais

o centavos acima
ou à sua ordem

ANDRÉ DA SILVA BARBOSA
Garanhuns, 08 de setembro de 2021
Ressildo Soares da Silva

CAIXA

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 07/2020

MUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ: 05.524.728/0001-36

Hilton José Vieira Soares.

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2015

10400526 0189002365 100300224284

CAF - Núcleo de Apoio a
Infância, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
P. Cicero Mota Oliveira, 113
11.557 - Magano - Garanhuns/PE

NUSTACAF- NÚCLEO SANTA TREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLECENTE
E A FAMÍLIA,

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano Garanhuns PE
EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

CHEQUE Nº 900236

RECIBO

Recebi do NUSTACAF\ Creche Escola Santa Clara, a
quantia de R\$ 1.200,00
(um mil e duzentos reais)
correspondente a monetária do projeto Brinca
deixa de Dançar.
Para clareza firmamos o presente.

Garanhuns, 08 de Setembro de 2021

André da Silva Barbosa
Assinatura

Edna Vieira Soares
Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

Camp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº CS BS
018 104 0052 7 03002242-8 1 AAA 900237 5 1.400,00=

Pago por este cheque a quantia de um mil e quatrocentos reais

ANA CECÍLIA VIEIRA SOARES ou à seu ordem

CAIXA

Garanhuns, 08 de setembro de 2021
Romildo Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 07/2020

Milton José Vieira Soares.

NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2015

⑆10400525⑆ 0189002375⑆ 10030022428⑆

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

CRECHE ESCOLA SANTA CLARA.

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMILIA.

Rua. Cícero Mota Oliveira, 113 – Magano – Garanhuns-PE

Telefone: 3025-1289

EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

CHEQUE Nº 300237

RECIBO

RECEBI DO NUSTACAF / Creche Santa Clara
A QUANTIA DE R\$ 1.400,00
(um mil e quatrocentos reais)
CORRESPONDENTE A condenação do projeto
Brincadeira de Danças
PARA CLAREZAFIRMAMOS O PRESENTE.
GARANHUNS, 08 DE Setembro DE 2021

ASSINATURA 1: Ara Cecilia Vieira Soares

ASSINATURA 2: Edna Dúvia Soares

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ 05 524 728/0001-36
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55 294-557 - Magano - Garanhuns/PE

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Chaque nº	Valor
018	104	0052	7	03002242-8	1	AAA	900238	R\$ 1.200,00 =
Pago por este cheque o quantia de <u>um mil e duzentos reais</u>								
ANDRÉ DA SILVA BARBOSA								v centenas milés
CAIXA								de R\$ seu orden
Garanhuns 30 de setembro de 2021								
Romildo Soares da Silva								
MUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA								
CNPJ 05.524.728/0001-38								
Milton José Viana Soares								
GARANHUNS AV SANTO ANTONIO, 569 GARANHUNS-PE CONFECÇÃO: 07/2020								CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2015
@10400524@ 0189002385* 100300224284#								

MUSTACAF - Núcleo de Apoio a
 Criança, Adolescente e a Família
 Creche Escola Santa Clara
 CNPJ: 05.524.728/0001-38
 R. Cicero Mota Oliveira, 113
 CEP: 55.294-597 - Magano - Garanhuns/PE

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLECENTE
E A FAMILIA.

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano – Garanhuns PE
EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

CHEQUE Nº 900238

RECIBO

Recebi do NUSTACAF\ Creche Escola Santa Clara, a
quantia de R\$ 1.200,00
(um mil e duzentos reais)
correspondente a memória do projeto Brinca
deira de Dantão
Para clareza firmamos o presente.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2021

André da Silva Barbosa

Assinatura

Edna Vieira Soares

Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF

Comp. Banco Agência CI Cods CI Série Cheque nº
018 104 0052 7 03002242-8 AAA 900239 R\$ 1.400,00 = 1
Pague por este cheque a quantia de hum mil e quatrocentos reais e centavos exatos

ANA CECÍLIA VIEIRA SOARES ou à sua ordem

CAIXA

Garanhuns, 30 de setembro de 2021
Nilton José Vieira Soares

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 07/2020

NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2015

Nilton José Vieira Soares

⑆10400523⑆ 0189002395* 100300224284⑆

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ. 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

CRECHE ESCOLA SANTA CLARA.

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA.

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano – Garanhuns-PE

Telefone: 3025-1289

EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

16/09

CHEQUE Nº 900939

RECIBO

RECEBI DO NUSTACAF / Creche Santa Clara

A QUANTIA DE R\$ 1.400,00

(um mil e quatrocentos reais)

CORRESPONDENTE A coordenação do projeto

BrinCADEIRA de Dançar

PARA CLAREZAFIRMAMOS O PRÉSENTE.

GARANHUNS, 30 DE Setembro DE 2021

ASSINATURA 1: Ana Cecília Vieira Soares

ASSINATURA 2: Edna Vieira Soares

NUSTACAF - Núcleo de Apoio a Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
Magano - Garanhuns/PE

Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CE | RS
018 104 0052 7 03002242-8 1 AAA 900240 5 | 1,200,00 |
Pague por este cheque a quantia de um mil e duzentos reais a centenas e/ou

ANDRÉ DA SILVA BARBOSA ou à sua ordem

CAIXA

Garanhuns, 04 de novembro de 2021
Renildo Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFECCÃO: 07/2020

NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2015

Milton José Vieira Soares

10400520 0189002405* 100300224284#

NUSTACAF - Núcleo de Apoio
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cícero Mota Oliveira, 112
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns-PE

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLECENTE
E A FAMILIA.

Rua. Cícero Mota Oliveira, 113 - Magano Garanhuns PE
EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

CHEQUE Nº 900240

RECIBO

Recebi do NUSTACAF\ Creche Escola Santa Clara, a
quantia de R\$ 1.200,00
(um mil e duzentos reais)
correspondente a memória de projeto Brinca
deira de Dançar.
Para clareza firmamos o presente.

Garanhuns, 04 de Novembro de 2021

Ante da Sílvia Barbosa
Assinatura

Edna Vieira Soares
Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-30
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

Comp. 018 Banco 104 Agência 0052 CI 7 Conto 03002242-8 CI 1 Série AAA Cheque nº 900180 8 | R\$ 1.400,00 |

Pague por este cheque a quantia de um mil e quatrocentos reais

a favor de ANA CECÍLIA VIEIRA SOARES

CAIXA

GARANHUNS
 AV SANTO ANTONIO, 589
 GARANHUNS-PE
 CONFEÇÃO: 07/2019

Garanhuns 04 de novembro de 2021
 Romildo Soares da Silva
 NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA CLARA
 CNPJ 05.524.728/0001-38

Milton José Vieira Soares

CLIENTE BANCÁRIO
 DATA: 06/2015

10400522# 0189001805# 300300224284#

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
 Creche Escola Santa Clara
 CNPJ: 05.524.728/0001-38
 R. Cicero Mota Oliveira, 113
 CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

CRECHE ESCOLA SANTA CLARA.

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO
ADOLESCENTE E À FAMILIA.

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano – Garanhuns-PE

Telefone: 3025-1289

EMAIL: crechesantacara@hotmail.com

CHEQUE Nº 900180

RECIBO

RECEBI DO NUSTACAF / Creche Santa Clara

A QUANTIA DE R\$ 1.400,00

(um mil e quatrocentos reais)

CORRESPONDENTE A coordenação do projeto

Brincadeira de Danças

PARA CLAREZAFIRMAMOS O PRESENTE.

GARANHUNS, 04 DE Novembro DE 2021

ASSINATURA 1: Proa Cédia Vieira Soares

ASSINATURA 2: Edna Tereza Soares

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº
018 104 0052 7 003002242-8 1 AAA 900241 3 1.200,00

Pagão por este cheque a quantia de hum mil e duzentos reais

ANDRÉ DA SILVA BARBOSA e conteúdos extras ou à sua ordem

CAIXA

Garanhuns, 03 de dezembro de 2021

Ressilda Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 11/21

NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

Nilton José Vieira Soares

CLIENTE BANCÁRIO
DATA: 06/2015

10400529 0189002415 10030022428

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE
E A FAMILIA.

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano Garanhuns PE
EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

CHEQUE Nº 900291

RECIBO

Recebi do NUSTACAF\ Creche Escola Santa Clara, a
quantia de R\$ 1.200,00
(um mil e duzentos reais)
correspondente a monetária do projeto Brincadeira de Dançar
Para clareza firmamos o presente.

Garanhuns, 03 de Dezembro de 2021

Ante' da Silva Barbosa
Assinatura

Edna Vieira Soares
Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

Camp. Banco Agência CI Conta CI Dólar Cheque nº
018 104 0052 7 003002242-8 | AAA 900242 | R\$ 1.400,00

Pagou por este cheque a quantia de um mil e quatrocentos reais

• ANA CECÍLIA VIEIRA SOARES e conteúdos acima

CAIXA

Garanhuns, 03 de dezembro de 2021
Romildo Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFECÇÃO: 11/21

MUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

Milton José Vieira Soares.

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2015

⑆10400528⑆ 0189002425⑆ 10030022428⑆

MUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

CRECHE ESCOLA SANTA CLARA.

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMILIA.

Rua, Cicero Mota Oliveira, 113 - Magano - Garanhuns-PE

Telefone: 3025-1289

EMAIL: crachesantaclara@hotmail.com

CHEQUE Nº 900249

RECIBO

RECEBI DO NUSTACAF / Creche Santa Clara
A QUANTIA DE R\$ 1.400,00
(um mil e quatrocentos reais)
CORRESPONDENTE A coerdenação do projeto
Brincadeira de Dançar
PARA CLAREZA FIRMAMOS O PRESENTE.
GARANHUNS, 03 DE Dezembro DE 2021

ASSINATURA 1: Ana Cecília Vieira Soares

ASSINATURA 2: Edna Vieira Soares

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns-PE

Comp. Banco Agência Cl Conto Cl Selo Cheque nº Cl | R\$ 1.400,00
018 104 0052 7 003002242-8 1 AAA 900244 8
Pago por este cheque a quantia de hum mil e quatrocentos reais

ADILSON FERREIRA DA SILVA e contados acima
ou à sua ordem

CAIXA

Garanhuns, 21 de dezembro de 2021
Renildo Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 509
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 11/21

NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

Milton José Viana Soares.

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2015

⑆10400526⑆ 0189002445A 100300224286⑆

NUSTACAF - Núcleo de
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Megam - Garanhuns

MUSTACAF- NÚCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMILIA – CRECHE ESCOLA SANTA CLARA

RUA CICERO MOTA OLIVEIRA, 113 – MAGANO.

RECIBO

RECEBI DO MUSTACAF / Creche Santa Clara a
quantia de R\$ 1.400,00

quatrocentos e quarenta e reais

Correspondente a

Serviços de pedreira

Projeto Revitalizando Espaços Físicos e Pedagógicos da Creche Santa Clara.

Para clareza firmamos o presente.

Garanhuns, 21 de Dezembro de 2021.

Assinatura 1: Arilene Femenias

Assinatura 2: Edna Dora Souza

MUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança Adolescente e à Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 06.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP: 55.127-110 - Magano - Garanhuns/PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CATEGORIAS NACIONAIS DE HABILITADO

1181396105

Adilson FERREIRA DA SILVA

1704227 000/SP

303.382.058-10 08/07/1983

LUIS FERREIRA DA SILVA
 LUIZA MARIA DA CONCEICAO


18/12/2000 07/04/2006

Adilson

1181396105

SAO PAULO, SP 21/12/2015

Detran SP (SAO PAULO)


 NUSTACAF - Núcleo de Apoio a
 Criança, Adolescente e a Família
 Creche Escola Santa Clara
 CNPJ: 05.624.728/0001-36
 R. Cicero Mota Oliveira, 113
 CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

Comp. Banco Agência CI Conta CI Sítio Agência nº CI IS
018 104 0052 7 003002242-8 1 AAA 900245 6 1.200,00
Pagos por este cheque a quantia de um mil e duzentos reais

ANDRÉ DA SILVA BARBOSA e outorgado adiantado em 02 de dezembro

CAIXA

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 11/21

Garanhuns, 27 de dezembro de 2021
Hilton José Vieira Soares

NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ: 05.524.728/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO
desde 06/2015

10400525 0189002455* 100300224284#

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns-PE



NUSTACAF- NUCLEO SANTA TREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLECENTE
E A FAMILIA

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano Garanhuns PE
EMAIL: crechesantaclara@hotmail.com

CHEQUE Nº 900245

RECIBO

Recebi do NUSTACAF\ Creche Escola Santa Clara, a
quantia de R\$ 1.200,00

(um mil e duzentos reais)
correspondente a monitoria do projeto Brinca
deixa de Dançar

Para clareza firmamos o presente.

Garanhuns, 27 de Dezembro de 2021

Andreia de Lilia Barbosa
Assinatura

Edna Vieira Soares
Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-24
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

esp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque n° 4 14.400,00 = 1
018 104 0052 7 003002242-8 1 AAA 900246
agora por este
leque a quantia de um mil e quatrocentos reais

o conteúdo acima
ANA CECÍLIA VIEIRA SOARES ou à sua ordem

CAIXA

Garanhuns, 27 de dezembro de 20 21
Romildo Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFECCÃO: 11/21

NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO
DEADA 06/2015

Milton José Vieira Soares

⑆10400526⑆ 0189002465⑆ 100300224284⑆

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE



CRECHE ESCOLA SANTA CLARA.

Nº 12

NUSTACAF- NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA.

Rua. Cicero Mota Oliveira, 113 – Magano – Garanhuns-PE

Telefone: 3025-1289

EMAIL: crachasantaclara@hotmail.com

CHEQUE Nº 900248

RECIBO

RECEBI DO NUSTACAF / Creche Santa Clara

A QUANTIA DE R\$ 1.400,00

(Um mil e quatrocentos reais)

CORRESPONDENTE A coordenação do projeto

Brincaadeira de Dança

PARA CLAREZAFIRMAMOS O PRESENTE.

GARANHUNS, 27 DE Dezembro DE 2021

ASSINATURA 1: Ana Cécilia Vieira Soares

ASSINATURA 2: Edna Vieira Soares

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

Comp. Banco Agência CI Conta CI Sítio Agência nº 2 | R\$ 1.080,08 = |

018 104 0052 7 003002242-8 | AAA 900247
Pague por este cheque a ordem de um mil e oitenta reais e oito centavos

Ferreira e Santana Mat. Cont. -

CAIXA

Garanhuns 07 de janeiro de 2022
Romildo Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 509
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 11/21

NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

Milton José Lima Soares

CLASSE BANCÁRIO
ISSUE: 06/2015

⑆1.0400523⑆ 0189002475⑆ 10030022428⑆

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cláudio Mota Oliveira, 113
CEP: 55.294-557 - Megale - Garanhuns/PE

RECIBO

Recebemos da NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA, o cheque n° 900247 no valor de R\$ 1.080,08 (um mil e oitenta reais e oito centavos referente a compra de material de construção em nossa empresa.

13.230.092/0001-48

Ferreira & Santana Material de Construção Ltda

Rodovia BR-423, Galpão A

Dom Thiago Postma - CEP 55.293-970

GARANHUNS - PE

FERREIRA E SANTANA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

GARANHUNS 07 de Janeiro 2022

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Megato - Garanhuns/PE



FERRERA & SANTANA S/A S. P. MATRIZ

tel: 0707-1111

CNPJ: 17.736.352-0081 SA

RECIBO

RECIBO ASIGNADO

RECEBIMOS DE NUESTROS CRENCHES ESCOLA SANTA CLARA

2 IMPORTE DE R\$ 1.000,00 (MIL, QUATRO REAIS)

QUINTELA UNIFORMES

PARTE DE AG. REGIMEN DE ...

ELLO QUE ... PRECISOS ...

GRATIA ... 27 de 2022

NUESTROS Nucleo de ...
Criança Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ 05 524 728/0001 SA
Rua ... Mar ...
Cidade ...



Identificação do Emitente
 FERREIRA & SANTANA MATERIAL DE CONSTR
 RODOVIA BR 423 - SN - DOM THIAGO
 POSTMA - GARANHUNS - PE - 55290-000

Telefone: (87) 3762-1710
 Fax:
 E-mail: armazemdourado@ferrnfe.com

DANF-e
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 3002
 SÉRIE 3
 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
 2622 0113 2300 9200 0148 5500 3000 0030 0212 0592 1312

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUÍDO		Protocolo de Autenticação Data e Hora: 138220002054240		08/01/2022 11:29:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 043842615		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 13.230.092/0001-45	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Razão Social NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA CLARA			05.524.728/0001-36		08/01/2022	
Endereço RUA CICERO DA MOTA OLIVEIRA 113		Bairro/Distrito MAGANO		CEP 55290000		DATA DA ENTRADA/SADA 08/01/2022
Município GARANHUNS		Fone / Fax 87-3762-2991		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 11:29

FATURA						
--------	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.080,80	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 1.080,80	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
			B - Sem Frete		12323	PDC5678	PE		
LOGRADOURO				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
42						42		505,33	
								PESO LÍQUIDO 505,33	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMENCLATURA	QTD	UNID	VAL. UN	VAL. TOTAL	BS. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI			
8530	MISO 42X42C NIMBUS 2.0 PORTO RICO	89072000	090	5405	M	23,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
390	KIT ACESS WC TIVOLI BC CR SPC HERC	39929000	090	5405	LN	54,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
824	KIT CHUVICAN MAXI BAN BC LORENZETTI	83151000	090	5405	LN	89,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

FIN DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
		BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	
		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	<p>NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e Jovens Creche Escola Santa Clara CNPJ: 05.524.728/0001-36 R. Cicero da Mota Oliveira, 113 CEP: 55.294-057 - Garanhuns/PE</p>

FERRERA & SANTANA MAT. CONSO. MATRIZ
CNPJ: 13.230.082/0001-48 Tel: 81.737821711

RELATÓRIO GERENCIAL

Comprovante de Pagamento

[RESUMO DO PAGAMENTO]

CHV - CHEQUES A VISTA >>> 1.000,00

TOTAL: 1.000,00

Cobrança: CHV - Prazo Pagto: 0



5012104

Num. Pedido: 5012104
Emissão: 07/01/2022 08:37:12
Cod. Filial: 1 - ARMAZEM DOURADO
Filial Retira: 1 - ARMAZEM DOURADO
Data Pedido: 07/01/2022
Carregamento: 0
Num. Ped. bnf: 0
Cliente: 341 - NUSTACAF CRECHE ESCOLA
Vendedor: 5 - CARLOS ROBERIO ALVES DA
Valor Frete: 0,00
Valor Desp. 0,00
Valor Pedido 1.000,00
Tipo Entrega: ENTREGA
Data Entrega: 07/01/2022
Turno Entrega: -
Cobrança e Prazo

Código	Descrição	Qtd
824	KIT CHUV+CAN MAXI BAN BC	1,000
930	KIT ACESS WC TIVOLI BC CI	1,000
6530	PISO 42X42C NIMBUS 2,0 PL	40,000

*Ligar antes de ~~ligar~~
entregar (87)99928-2072
Milton*

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-657 - Magano - Garanhuns/PE

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Chaque nº	CI	RS
018	104	0052	7	003002242-8	1	AAA	900249	9	2.596,84 =

Pague por este cheque a quantia de dois mil, quinhentas e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos e centavos acima

ADILSON FERREIRA DA SILVA ou à sua ordem

CAIXA Garanhuns, 09 de fevereiro de 2022

Milton José Nunes Soares da Silva

GARANHUNS
AV SANTO ANTONIO, 569
GARANHUNS-PE
CONFEÇÃO: 11/21

NUSTACAF CRECHE ESCOLA SANTA
CNPJ 05.524.728/0001-36

CLIENTE BANCÁRIO
DATA: 06/2015

10400521 0189002495 100300224284

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cicero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

MUSTACAF- NÚCLEO SANTA TERESINHA DE APOIO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E A
FAMÍLIA - CRECHE ESCOLA SANTA CLARA.

RUA CICERO MOTA OLIVEIRA, 113 - MAGAMU.

RECIBO

RECEBIDO DO USUÁRIO Bruno Costa Silva
quantia de R\$ 2.503,84

deixar em quantias e parcelas e ser usado somente
e exclusivamente

Correspondente a

Serviço de pedágio

Projeto Revitalizando Espaços Físicos e Psicológicos de Creche e
Escola Santa Clara.

Para ciência firmamos o presente.

Garantido, 09 de fevereiro de 2022

Assinatura 1: André Luiz de Souza

Assinatura 2: André Luiz de Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ATENDIMENTO
 REGISTRACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **ADILSON FERREIRA DA SILVA**

CPF: **37067227 869/82**

CPF: **303.382.058-10** Data Nascimento: **08/07/1983**

FILIAÇÃO:
LUIZ FERREIRA DA SILVA
LUTEA MARIA DA CONCEIÇÃO
SO

PROFISSÃO: **---** ESCOLA: **---** CRIANÇA: **AS**

CPF: **07634491875** DATA: **18/12/2004** VALIDADE: **07/04/2006**

1181396105

Adilson

LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA: **21/12/2013**

Daniel Amador 6001809822
 SP699133554

1181396105

DI TRAV. SP (SAO PAULO)

NUSTACAF - Núcleo de Apoio à Criança, Adolescente e Família
 Creche Escola Santa Clara
 CNPJ: 05.524.728/0001-36
 R. Cicero Mota Oliveira, 113
 CEP 55.294-557 - Magalhães - Garanhuns/PE